



Madeira 14-20

Critérios de Seleção do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020



Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira
2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1	13.03.2015	- Critérios de Seleção FEDER - Sistemas de Incentivos - Critérios de Seleção FSE	Todas
2	27.04.2015	Inclusão dos Critérios de Seleção FEDER - Projetos Públicos ou Equiparados	Todas
3	25.06.2015	Inclusão dos Critérios de Seleção FSE - PI 8.a.v, PI 9.b.iv e PI 9.b.v	Todas
4	01.10.2015	Inclusão dos Critérios de Seleção FEDER - PI 6.e	Todas
5	04.01.2016	Inclusão dos Critérios de Seleção FEDER - PI 4.c, 4.e e 9.b Inclusão dos Critérios de Seleção - Instrumentos Financeiros - PI 6.e e 9.b	Todas

Elaboração: Autoridade de Gestão

Assinatura: _____

Aprovação: Comissão de Acompanhamento

Assinatura: _____

Índice

Secção I - Critérios de Seleção FEDER	6
I. Critérios de Seleção FEDER - Projetos Públicos ou Equiparados.....	6
I.1. Metodologia dos Critérios.....	6
I.2. Seleção comparativa.....	6
I.3. Critérios de Seleção	7
Eixo Prioritário 1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e inovação.....	7
Prioridade de Investimento 1.a - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	7
Eixo Prioritário 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade.....	8
Prioridade de Investimento 2.c - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	8
Eixo Prioritário 3 - Reforço da competitividade das empresas	9
Prioridade de Investimento 3.a - A promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.....	9
Prioridade de Investimento 3.b - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, tendo especialmente em vista a sua internacionalização.....	10
Prioridade de Investimento 3.c - Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	12
Eixo Prioritário 4 - Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	13
Prioridade de Investimento 4.e - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	13
Eixo Prioritário 5 - Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	17
Prioridade de Investimento 6.c - A proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural.....	17
Prioridade de Investimento 6.e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.....	19
Eixo Prioritário 6 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas.....	21
Prioridade de Investimento 7.b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	21

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 8 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	22
Prioridade de Investimento 9.a - Investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde e para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	22
Prioridade de Investimento 9.b - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	23
Eixo Prioritário 9 - Investimento em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida	24
Prioridade de Investimento 10.a - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	24
Eixo Prioritário 12 - Assistência Técnica	25
Prioridade de Investimento - Assistência Técnica	25
II. Critérios de Seleção FEDER - Projetos Públicos e de Natureza Pública - Eficiência Energética com tradução direta nos consumos	26
II.1. Metodologia dos Critérios de Seleção	26
II.2. Seleção comparativa	26
II.3. Critérios de Seleção	26
Eixo Prioritário 4 - Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	26
Prioridade de Investimento 4.c - Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	26
Prioridade de Investimento 4.e - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	28
III. Critérios de Seleção FEDER - Instrumentos Financeiros.....	30
III.1. Metodologia dos Critérios de Seleção	30
III.2. Critérios de Seleção	30
Eixo Prioritário 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos.....	30
Prioridade de Investimento 6.e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.....	30
Eixo Prioritário 8. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza.....	31
Prioridade de Investimento 9.b - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	31
III.2.1. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento ao Fundo de Fundos	31
III.2.2. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento aos intermediários financeiros	32
III.2.3. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento aos beneficiários finais (financeiros e objetivos de política pública).....	33

IV. Critérios de Seleção FEDER - Sistemas de Incentivos	34
IV.1. Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial da Região Autónoma da Madeira 14-20 - INOVAR 2020.....	34
IV.1.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	34
IV.1.2. Critérios de Seleção	35
IV.2. Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da Região Autónoma da Madeira 14-20 - VALORIZAR 2020	37
IV.2.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	37
IV.2.2. Critérios de Seleção	37
IV.3. Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo da Região Autónoma da Madeira 14-20 - EMPREENDER 2020	40
IV.3.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	40
IV.3.2. Critérios de Seleção	40
IV.4. Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira 14-20 - INTERNACIONALIZAR 2020	43
IV.4.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	43
IV.4.2. Critérios de Seleção	43
IV.5. Sistema de Incentivos à Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico da Região Autónoma da Madeira - PROCiência 2020.....	46
IV.5.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	46
IV.5.2. Critérios de Seleção	46
IV.6. Sistema de Apoio à Compensação dos Custos Adicionais das Empresas da Região Autónoma da Madeira - Funcionamento 2020.....	49
IV.6.1. Metodologia dos Critérios de Seleção.....	49
IV.6.2. Critérios de Seleção	49
Secção II - Critérios de Seleção FSE	50
1. Metodologia dos Critérios de Seleção	50
2. Critérios de Seleção	51
2.1. Eixo Prioritário 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	51
2.1.1. Prioridade de Investimento 8.a.v - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	51
2.2. Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	54
2.2.1. Prioridade de Investimento 9.b.i - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.....	54
2.2.2. Prioridade de Investimento 9.b.iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.....	55
2.2.3. Prioridade de Investimento 9.b.v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	57

2.3. Eixo Prioritário 9 - Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	58
2.3.1. Prioridade de Investimento 10.c.i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.....	58
2.3.2. Prioridade de Investimento 10.c.ii - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	59
2.3.3. Prioridade de Investimento 10.c.iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.	60
2.3.4. Prioridade de Investimento 10.c.iv - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.....	61
3. Situações Especiais	62
3.1. Tipologia de Ação 10.c.ii.1.1 - Bolsas de Doutoramento e Pós - doutoramento:	62
3.2. Tipologia de Ação 10.c.iii.1.1 - Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEPS)	62
3.3. Beneficiário Responsável pela execução da Política Pública Regional de Emprego (BREPP)	63

Secção I - Critérios de Seleção FEDER

I. Critérios de Seleção FEDER - Projetos Públicos ou Equiparados

I.1. Metodologia dos Critérios

Na seleção das candidaturas respeitantes às tipologias de intervenção e de ações elegíveis serão aplicados os critérios seguidamente identificados.

Não havendo lugar a concorrência na concretização e no financiamento das operações, as candidaturas são avaliadas com base no seu mérito absoluto, resultante da soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção e será estabelecida com 2 casas decimais. A pontuação mínima necessária para a seleção das operações é de 10 pontos.

Cada critério será pontuado através de uma escala que vai de 0 até 25 (poderão ser atribuídas as seguintes pontuações até o máximo de pontos previsto para os critérios: 0, 5, 10, 15, 20, 25).

Cada critério terá um fator ponderador (entre 10% e 25%).

Para a Tipologia de Intervenção 77 - Assistência Técnica, será adotada a metodologia estipulada pela AD&C:

Não havendo lugar a concorrência na concretização e no financiamento das operações, estas são avaliadas com base no seu mérito absoluto.

O mérito da operação é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção, sendo estes classificados numa escala de 1 a 5 (1, 3 e 5) pontos, em que 5 representa uma valorização Elevada, 3 uma valorização Média e 1 uma valorização Reduzida.

A identificação de cada ponderador a aplicar a cada critério de seleção é feita em sede de Aviso dentro do intervalo que consta do quadro infra.

A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.

É estabelecida uma pontuação mínima para a seleção das operações, não podendo ser inferior 3 pontos

I.2. Seleção comparativa

Se a pontuação for igual para dois ou mais projetos enquadrados na mesma Tipologia de Intervenção e desde que, por algum motivo, não seja possível financiar todos esses projetos, a hierarquização será feita da seguinte forma e pela ordem que se segue:

- 1º. Maior contributo da operação para os Indicadores de Resultado ou de Realização, medido pela valorização atribuída na grelha de análise;
- 2º. Data de entrada (primeira a ser submetida para efeitos de financiamento).

I.3. Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e inovação

Prioridade de Investimento 1.a - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu

Objetivo Específico 1.a.1 - Promover a investigação científica e tecnológica e a melhoria do desempenho da rede de infraestruturas de I&D&I.

Tipologia de Intervenção: 45 - Investigação científica e tecnológica

Ações:

- Investimentos em equipamentos e infraestruturas científicas, incluídas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico;
- Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com referência a padrões de excelência;
- Participação em programas de I&D financiados pela UE: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de projetos de I&D em que participaram.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização comum comunitário da Prioridade de Investimento "Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas"	20%	0	Não contribui para o Indicador, pois não há acréscimo de investigadores nas infraestruturas de investigação melhoradas
		10	A operação contribui para um acréscimo até 10% de Investigadores a trabalhar nas infraestruturas de investigação melhoradas
		20	A operação contribui para um acréscimo superior a 10% de Investigadores a trabalhar nas infraestruturas de investigação melhoradas
Contributo para a criação de emprego altamente qualificado.	20%	0	Não contribui para a criação emprego altamente qualificado
		10	Contribui para a criação de 1 posto de trabalho altamente qualificado
		20	Contribui para a criação de 2 ou mais postos de trabalho altamente qualificado
Enquadramento nas áreas prioritárias para a RAM	20%	5	Apesar de enquadrada nos domínios da RIS3, não intervém nas áreas prioritárias para a RAM
		10	Enquadram-se nas seguintes áreas prioritárias para a RAM: agroalimentar, saúde, TIC's e Energia.
		20	Enquadram-se nas seguintes áreas prioritárias para a RAM: turismo, bio sustentabilidade e Recursos e Tecnologias do Mar
Promoção de parcerias internacionais entre instituições de investigação ou outras entidades de referência mundial em áreas identificadas na RIS3.	20%	0	Não estabelece qualquer parceria
		10	Estabelece parcerias internacionais com instituições de investigação ou outras entidades de referência mundial nas áreas prioritárias para RAM: agroalimentar, saúde, TIC's e Energia
		20	Estabelece parcerias internacionais com instituições de investigação ou outras entidades de referência mundial, nas áreas prioritárias para a RAM: turismo, bio sustentabilidade e recursos e Tecnologias do Mar
Complementaridade e sinergias com outros programas de financiamento, regionais, nacionais, europeus ou mundiais.	20%	0	Não existe qualquer complementaridade e sinergia
		10	Complementaridade das operações com outros programas nacionais e regionais, nomeadamente com a Fundação para a Ciência e Tecnologia
		20	Complementaridade das operações com outros programas financiados pela UE, em particular, no Horizon 2020 e na European Research Area (ERA)

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade

Prioridade de Investimento 2.c - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha

Objetivo Específico 2.c.1 - Melhorar os níveis de disponibilidade de serviços públicos *online* (nomeadamente, nos domínios da saúde, da cultura e da inclusão digital) contribuindo para aumentar a percentagem de população com acesso efetivo a esses serviços.

Tipologia de Intervenção: 50 - Promoção das TIC na administração e serviços públicos

Ações:

- Operações de investimentos que visem a digitalização e disponibilização de serviços *online*, nomeadamente na Administração Pública Regional e Local;
- Operações que visem a disponibilização de serviços eletrónicos em pontos únicos de contacto para atendimento e/ou comunicação interna à Administração Regional e Local entre estas e os cidadãos e empresas;
- Projetos integrados que reduzam os custos de contexto e encargos administrativos a cidadãos e agentes económicos.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao Indicador de Resultado da Prioridade de Investimento.	20%	0	Acréscimo de 10% do n.º Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais
		10	Acréscimo entre 10,1% e 25% do n.º Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais
		15	Acréscimo entre 25,1% e 50% do n.º Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais
		20	Acréscimo de mais de 50% do n.º Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais
Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos ao serviço do beneficiário da operação	15%	0	Não existe complementaridade
		10	Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos do serviço a interencionar
		20	Complementaridade com uma intervenção integrada de capacitação dos recursos humanos do beneficiário
Promoção da utilização de serviços públicos <i>online</i> , promovendo a facilitação de acesso em áreas prioritárias	25%	0	Promoção da aplicação das TIC na administração, não promovendo a utilização de serviços públicos online
		10	Promoção da utilização de serviços públicos online independentemente da área
		20	Utilização de serviços públicos online na área da saúde, cultura, inclusão social e turismo
Melhoria da eficiência interna da Administração Pública, através da valorização de novos modelos organizativos, serviços articulados em rede	20%	5	Melhoria da eficiência por aplicação das TIC na administração, mas não provocado pelo acréscimo do trabalho em rede entre serviços
		10	Melhoria da eficiência provocado pelo acréscimo de 15% do trabalho em rede entre serviços
		20	Melhoria da eficiência provocado por um acréscimo superior a 15% do trabalho em rede entre serviços
Promoção da utilização de serviços públicos <i>online</i> , na relação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos (empresas).	20%	5	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas até 15%
		10	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas entre 15,1% e 25%
		15	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas entre 25,1% e 32%
		20	Aumento da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas em mais de 32%

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 3 - Reforço da competitividade das empresas

Prioridade de Investimento 3.a - A promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas

Objetivo Específico 3.a.1 - Apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto.

Tipologia de Intervenção: 51 - Empreendedorismo qualificado e criativo

Ações:

- Ações Coletivas de apoio a iniciativas de deteção e estímulo ao empreendedorismo;
- Ações coletivas assentes em lógicas de demonstração, sensibilização e difusão de boas práticas para as novas empresas criadas em temas relevantes no âmbito do empreendedorismo por exemplo: organização e métodos de trabalho, processos produtivos e abordagem dos mercados.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para alcançar os resultados da Prioridade de Investimento "Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento"	25%	0	A operação não prevê a criação de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, decorrente da apresentação de planos de negócio
		10	5% dos planos de negócio apresentados no decorrer da operação dão lugar à criação de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento
		20	Mais de 5% dos planos de negócio apresentados no decorrer da operação dão lugar à criação de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento
Capacidade de promoção de parcerias e envolvimento de entidades externas	20%	10	Promove o envolvimento direto de entidades no projeto (parcerias)
		15	Para além dos parceiros diretos do projeto, envolve indiretamente outras entidades, instituições ou empresas
		20	Envolvimento preferencial de entidades do sistema científico e tecnológico
Grau de integração territorial	20%	5	Desenvolvimento das ações unicamente no Funchal
		10	Desenvolvimento das ações em vários concelhos da RAM
		20	Desenvolvimento das ações com uma cobertura geográfica na RAM muito significativa e que preveja a inclusão de concelhos onde a atividade económica é reduzida
Valorização dos efeitos de demonstração e disseminação de resultados	20%	0	Não está prevista qualquer ação de disseminação de resultados ou ação de benchmarking
		10	Ações de participação coletiva onde é contemplada a disseminação de resultados
		20	Ações de participação coletiva de onde é contemplada a disseminação de resultados bem como ações de extrapolação de boas práticas (benchmarking)
Fomento do empreendedorismo e espírito empresarial jovem;	15%	0	Não está prevista qualquer ação direcionada para os jovens nem essa segmentação é perceptível
		10	O projeto inclui ações de estímulo ao empreendedorismo jovem através do envolvimento de organizações que trabalhem diretamente com essa população
		20	O projeto inclui ações de estímulo ao empreendedorismo jovem através do envolvimento de organizações que trabalhem diretamente com essa população e que resultam na formulação efetiva de projetos

Critérios de Seleção

Prioridade de Investimento 3.b - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, tendo especialmente em vista a sua internacionalização

Objetivo Específico 3.b.1 - Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior.

Tipologia de Intervenção: 52 - Internacionalização das PME

Ações:

- Apoio a ações coletivas, apresentado por entidades públicas ou privadas com responsabilidade na promoção da internacionalização, visando o aumento de economias de escala e uma resposta integrada à crescente sofisticação da procura internacional.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para alcançar os resultados da Prioridade de Investimento "reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização"	25%	5	Ações que são pouco relevantes para o reforço da capacitação empresarial para a internacionalização
		10	Ações de facilitação do conhecimento dos mercados recetores, com a finalidade de desenvolvimento de novas oportunidades de negócio
		20	Ações de facilitação dos processos de internacionalização, mediante a agilização das formalidades burocráticas que envolvam as empresas ou ações de valorização de marcas regionais
Grau de inovação e diferenciação das ações propostas	20%	5	Ações em mercados tradicionais
		10	Ações em mercados não tradicionais do sector em causa ou iniciativas de natureza complementar e de valorização das ações convencionais de internacionalização (presenças em feiras, missões), nomeadamente estratégias promocionais e de visibilidade internacional
		20	Ações em mercados não tradicionais do sector em causa e iniciativas de natureza complementar e de valorização das ações convencionais de internacionalização (presenças em feiras, missões), nomeadamente estratégias promocionais e de visibilidade internacional
Capacidade de promoção de parcerias e envolvimento de entidades externas, assegurando a visibilidade e presença efetiva no exterior	20%	0 5	Ações desenvolvidas por entidades associativas que indiretamente promovem parcerias
		10	Promove o envolvimento direto de entidades no projeto (parcerias)
		20	Para além dos parceiros diretos do projeto, envolve indiretamente outras entidades, instituições ou empresas
Valorização dos efeitos de demonstração e disseminação de resultados	15%	0	Não é realizada qualquer ação de disseminação de resultados ou ação de benchmarking
		10	Ações de disseminação de resultados dirigidas a empresas ou sectores não aderentes à operação
		20	Ações de extrapolação de boas práticas (benchmarking), no sector ou noutro sector
Aumento da notoriedade dos produtos e empresas com incidência sobre sectores identificados na RIS3.	20%	0	Não se enquadram nas áreas identificadas na RIS3
		10	Enquadram-se nas áreas identificadas na RIS3
		20	Enquadram-se nas seguintes áreas prioritárias para a RAM: turismo, bio sustentabilidade e Recursos e Tecnologias do Mar

Critérios de Seleção

Ações:

- Ações de promoção da Região, promovidas por entidades públicas, sejam no domínio da promoção do Destino Madeira sejam na promoção da Região enquanto produtor de bens e serviços de qualidade.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para alcançar os resultados da Prioridade de Investimento "Aumento da capacidade exportadora da RAM"	25%	0	Ações que não contribuam para reforçar a orientação exportadora
		10	Ações que induzam a melhoria a notoriedade do destino madeira" e contribuam para o aumento a capacidade exportadora do tecido empresarial
		20	Ações que reforcem a notoriedade do "destino madeira", que alavanquem a capacidade exportadora e contribuam para a diversificação da economia da RAM
Grau diferenciação das ações propostas	25%	5	Ações convencionais de promoção (participação em feiras, missões, contacto com operadores turísticos)
		10	Ações de natureza complementar e de valorização das ações convencionais de promoção, nomeadamente estratégias promocionais e de visibilidade internacional do "Destino Madeira"
		20	Ações integradas de valorização e promoção do "Destino Madeira"
Capacidade de promoção de parcerias e envolvimento de entidades externas, assegurando a visibilidade e presença efetiva no exterior	25%	0	Não são estabelecidas parcerias
		10	Promove o envolvimento direto de entidades no projeto (parcerias)
		20	Para além dos parceiros diretos do projeto, envolve indiretamente outras entidades, instituições ou empresas
Grau de diversificação dos mercados emissores/ reforço dos mercados emissores atuais	25%	0	Iniciativas de promoção em mercados tradicionais
		10	Ações promoção do "Destino Madeira" em mercados emissores não tradicionais, ou em mercados tradicionais que se revelem fundamentais para a manutenção dos fluxos turísticos da RAM
		20	Ações promoção do "Destino Madeira" em mercados emergentes

Critérios de Seleção

Prioridade de Investimento 3.c - Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Objetivo Específico 3.c.1 - Desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais com o objetivo de consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços.

Tipologia de Intervenção: 53 - Qualificação e Inovação das PME

Ações:

- Ações coletivas: Apoio a ações coletivas de disseminação de boas práticas em temas relevantes para as empresas nesta PI (e.g. oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação), e programas não regulares de vigilância da evolução da atividade económica nacional, regional ou setorial.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para alcançar os resultados da Prioridade de Investimento "estímulo ao investimento empresarial"	25%	5	Ações de mentoria e coaching para apoio, dinamização e desenvolvimento de ideias inovadoras
		10	Ações que apoiem a implementação de ideias inovadoras
		20	Ações inovadoras que evidenciem uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas
Grau de inovação e diferenciação das ações propostas, como fundamentais para o reforço da competitividade das empresas	25%	0	Ações que promovam e estimulem a inovação nas empresas
		10	Ações que promovam e estimulem a inovação num sector
		20	Ações que promovam e estimulem a inovação no mercado regional
Capacidade de promoção de parcerias e envolvimento de entidades externas, assegurando a visibilidade e presença efetiva no exterior	20%	5	Ações desenvolvidas por entidades associativas que indiretamente promovem parcerias
		10	Promove o envolvimento direto de entidades no projeto (parcerias)
		20	Para além dos parceiros diretos do projeto, envolve indiretamente outras entidades, instituições ou empresas
Valorização dos efeitos de demonstração e disseminação de resultados	15%	5	Ações de Disseminação de resultados
		10	Ações de disseminação de resultados dirigidas a empresas ou sectores não aderentes à operação
		20	Ações de extrapolação de boas práticas (benchmarking), no sector ou noutro sector
Notoriedade dos produtos e empresas com incidência sobre sectores identificados na RIS3.	15%	0	Não se enquadram nas áreas identificadas na RIS3
		10	Enquadram-se nas áreas identificadas na RIS3
		20	Enquadram-se nas seguintes áreas prioritárias para a RAM: turismo, bio sustentabilidade e Recursos e Tecnologias do Mar

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 4 - Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

Prioridade de Investimento 4.e - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Objetivo Específico 4.e.1 - Promover estratégias de baixas emissões de carbono em zonas urbanas e periurbanas para reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2)

Tipologia de Intervenção: 06- Mobilidade urbana sustentável

Ação: Planos de ação de mobilidade urbana sustentável (PAMUS)

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Grau de relevância do conjunto de medidas e ações apresentadas para a prossecução dos objetivos específicos da Prioridade de Investimento	30%	0	Apresentação de soluções que contribuem para a prossecução dos objetivos da PI
		10	Apresentação de soluções de grande relevância para a prossecução dos objetivos da PI
		20	Apresentação de soluções integradas com o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da RAM 2014-2020 (PIETRAM) e de grande relevância para a prossecução dos objetivos da PI
Avaliação da Qualidade do PAMU.	25%	0	Prevê a análise da situação existente e o planeamento e mecanismos de execução das medidas propostas
		10	Prevê a análise da situação existente, o planeamento e mecanismos de execução das medidas e um modelo de monitorização das medidas propostas
		20	Para além do previsto no ponto anterior, prevê a avaliação do impacto das medidas propostas
Contributo das medidas propostas no Plano para a atratividade e para a qualidade de vida em meio urbano, centrada nos cidadãos	25%	0	O plano prevê o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros e a integração de todos os modos suaves
		10	O plano prevê o reforço da oferta de transporte público coletivo de passageiros, da integração tarifária, da informação ao passageiro e a integração de modos suaves
		20	Para além do previsto no ponto anterior, a execução do plano promove a melhoria da mobilidade urbana e uma melhor ligação com os outros concelhos
Grau de participação de intervenientes relevantes	20%	0	Participação dos intervenientes municipais
		10	Participação ativa de representantes relevantes dentro da área da mobilidade e dos transportes
		20	Para além do previsto no ponto anterior, prevê também a participação ativa de cidadãos, representantes da sociedade civil e agentes económicos

Critérios de Seleção

Tipologia de Intervenção: 06- Mobilidade urbana sustentável

Ação: Ações de Sensibilização

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo da Campanha para a alteração de comportamentos da população	30%	0	Campanha generalista de promoção da mobilidade urbana
		10	Campanha centrada na promoção da utilização de meios de transporte suaves
		20	Campanha centrada na promoção da utilização de meios de transporte suaves e da utilização de transportes públicos
Grau de abrangência populacional das ações de Sensibilização	25%	0	As ações a desenvolver atingem 50% da população do concelho
		10	As ações a desenvolver atingem 65% da população do concelho
		20	As ações a desenvolver atingem 80% ou mais da população do concelho, ou abrange mais do que um concelho
Adequação dos meios de comunicação envolvidos na ação, tendo em conta os seus objetivos	20%	0	Pouca adequação dos meios de comunicação afetos à ação, não permitindo uma boa transmissão dos objetivos
		10	Boa adequação dos meios de comunicação afetos à ação, permitindo uma boa transmissão dos objetivos
		20	Muito boa adequação dos meios de comunicação afetos à ação, permitindo uma boa transmissão dos objetivos, que extravasa os públicos-alvo previamente definidos
Grau de participação de intervenientes relevantes	25%	0	Participação dos Intervenientes da entidade responsável pela ação
		10	Participação ativa de intervenientes externos à entidade, supramunicipais ou de especialistas na área
		20	Para além do previsto no ponto anterior, prevê também a participação ativa de cidadãos, representantes da sociedade civil e agentes económicos

Critérios de Seleção

Tipologia de Intervenção: 06- Mobilidade urbana sustentável

Ações: Investimentos em infraestruturas de utilização pública, devidamente enquadradas em planos de mobilidade urbana sustentável, que promovam:

- modos suaves não motorizados;
- mobilidade elétrica;
- estruturação de corredores urbanos de procura elevada;
- melhoria da rede de interfaces.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento dos objetivos específicos definidos na Prioridade de Investimento	15%	10	A operação contribui para promover a mobilidade sustentável
		20	A operação contribui para promover a mobilidade sustentável e reduzir a procura da utilização do automóvel, alterando as atitudes e o comportamento dos utentes
Complementaridade dos investimentos com outras operações	25%	0	Não existem complementaridades
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20)
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Âmbito territorial da operação	25%	0	A operação abrange apenas uma freguesia
		10	A operação abrange várias freguesias do concelho
		20	A operação cobre todo concelho ou vários concelhos
Complementaridade entre ações integradoras e ações de sensibilização	25%	0	A operação não contempla ações de informação e/ou sensibilização
		10	A operação contempla ações de informação
		20	A operação contempla ações informação e/ou sensibilização/educação que promovam uma mudança voluntária de comportamento para a mobilidade sustentável

Critérios de Seleção

Tipologia de Intervenção: 07- Eficiência Energética nos Transportes Públicos

Ações: Investimentos em operações integradas nos **transportes urbanos públicos coletivos de passageiros**, devidamente enquadradas em planos de mobilidade sustentável, visando melhorar a atratividade do transporte público face ao privado e reduzir as emissões de CO₂, incluindo:

- melhoria das infraestruturas de apoio para os passageiros;
- adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- reforço da integração tarifária multimodal para os transportes públicos através de soluções de bilhética integrada;
- sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento dos objetivos específicos definidos na Prioridade de Investimento	15%	10	A operação contribui para melhorar os serviços de transporte público coletivo
		20	A operação contribui para melhorar os serviços de transporte público coletivo e atratividade do transporte público face ao privado, integrada com o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da RAM 2014-2020 (PIETRAM)
Complementaridade dos investimentos com outras operações	20%	0	Não existem complementaridades
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Contributo da operação para o aumento da atratividade do transporte público	15%	0	A operação contribui pontualmente ou localizadamente para a melhoria da qualidade dos transportes públicos
		20	A operação contribui para o aumento do n.º de utilizadores dos transportes público (pela incorporação de fatores de qualidade e inovação)
Âmbito territorial da operação	25%	0	A operação desenvolve-se a nível inframunicipal
		20	A operação abrange mais de um município da RAM
Complementaridade com campanhas de divulgação/sensibilização	25%	0	A operação não é complementada com ações de divulgação/sensibilização
		20	A operação promove a divulgação da melhoria da qualidade dos transportes e uma mudança de comportamentos e atitudes dos utentes

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 5 - Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos

Prioridade de Investimento 6.c - A proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural

Objetivo Específico 6.c.1 - Qualificar os elementos diferenciadores, melhorar as condições de rentabilidade e otimizar a exploração dos recursos turísticos e culturais.

Tipologia de Intervenção: 14 - Património natural e cultural

Ações:

- Investimentos na reabilitação e novas infraestruturas e ações de promoção de bens histórico-culturais e áreas naturais com elevado interesse turístico, por exemplo, o projeto de arqueologia na zona histórica do Funchal;
- Projetos promoção do património cultural, com potencial de captação de fluxos turísticos;
- Produção e difusão de conteúdos culturais promovidos através de parcerias com entidades culturais, associações ou empresas.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização e comum comunitário da Prioridade de Investimento, "Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio"	25%	5	Acréscimo até 1.300 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
		10	Acréscimo entre 1.300 e 1.650 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
		20	Acréscimo de mais de 1.650 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
Complementaridade dos investimentos com outras operações	25%	0	Não existem complementaridade
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20)
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Valorização do património cultural e da programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos.	20%	5	Operações de valorização e promoção cultural
		10	Operações de valorização e promoção cultural enquadradas numa estratégia municipal de promoção turística.
		20	Operações de valorização e promoção cultural enquadradas na estratégia de promoção turística do "Destino Madeira".
Grau de integração territorial das intervenções no património e da difusão de conteúdos culturais	15%	0	Intervenção centrada no património da Capital e/ou difusão de conteúdos relacionados com a cidade do Funchal
		10	Intervenção em património cultural situado fora da Capital e/ou difusão de conteúdos relacionados com vários concelhos madeirenses
		20	Intervenção em património cultural e/ou difusão de conteúdos relacionados com a identidade insular ou em edifícios classificados independentemente da sua localização
Capacidade de promoção de cooperação e envolvimento de outras entidades/instituições	15%	0	Não existe cooperação
		10	Promove o envolvimento de entidades no projeto (parcerias)
		20	Promove o envolvimento de entidades com responsabilidade pública nas áreas da cultura e turismo

Critérios de Seleção

Ações:

- Ações de promoção de património cultural marítimo, em articulação com iniciativas ligadas à náutica de lazer e atividades subaquáticas, nomeadamente a criação de percursos subaquáticos para a prática de mergulho, promoção e valorização de pontos de acesso para as atividades económicas relacionadas com o desporto e lazer no Mar;
- Projetos promoção do património natural, com potencial de captação de fluxos turísticos;
- Apoio ao investimento na proteção, promoção e desenvolvimento do património natural;
- Desenvolvimento de infraestruturas de apoio à visitação, nomeadamente, sinalética, trilhos, passadiços e infraestruturas de relação com a natureza (p.ex., birdwatching).

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização e comum comunitário da Prioridade de Investimento, "Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio"	25%	5	Acréscimo até 800 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
		10	Acréscimo entre 800 e 1.000 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
		20	Acréscimo de mais de 1.000 visitantes/ano por 100.000€ de investimento
Complementaridade dos investimentos com outras operações	10%	0	Não existem complementaridade
		10	Complementaridade com outras operações realizadas no âmbito anterior (Intervir+ ou Rumos) ou atual período de programação (Madeira 14-20)
		20	Complementaridade com outras operações realizadas no âmbito anterior (Intervir+ ou Rumos) ou atual período de programação (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Valorização do património natural com potencial de captação de fluxos turísticos.	25%	5	Intervenção no património natural que melhorem as condições de visitação
		10	Intervenção no património natural que melhorem as condições de visitação em locais que captem fluxos turísticos
		20	Intervenção de valorização no património natural classificado (nos 9 sítios de Importância Comunitária e 4 Zonas de Proteção Especial) ou no Património natural marítimo, que permitam captar fluxos turísticos
Valorização, proteção e promoção do património natural como potenciador atividade económica relacionada com o turismo	25%	0	Intervenções no património natural sem reflexo na diversificação da oferta turística
		10	Intervenções que permitam a diversificação da oferta turística (novos produtos/serviços, exploração novos segmentos)
		20	Intervenções que permitam a diversificação da oferta turística em produtos emergentes associados à natureza e à atividade desportiva (terra e mar)
Capacidade de promoção de cooperação e envolvimento de outras entidades/instituições	15%	0	Não existe cooperação
		10	Promove o envolvimento de entidades no projeto (parcerias)
		20	Promove o envolvimento de entidades com responsabilidade pública nas áreas do turismo e ambiente

Critérios de Seleção

Prioridade de Investimento 6.e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

Objetivo Específico 6.e.1 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional

Tipologia de Intervenção: 16 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional

Ações:

- Operações de regeneração de áreas urbanas (núcleos históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas);
- Qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais, enquadrados em projetos de reabilitação urbana;
- Reabilitação integral de edifícios que tenham por objeto equipamentos de utilização coletiva de natureza pública;
- Reabilitação de edifícios (apenas de fachadas e coberturas) de entidades públicas que se destinem ao funcionamento dos serviços dentro das suas competências;
- Reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados no âmbito de operações integradas de regeneração e competitividade urbana direcionadas para o fomento da inovação, o acolhimento de novas atividades, a valorização da cultura e a promoção do empreendedorismo;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável;
- Regeneração das zonas urbanas nas frentes mar através da integração destes espaços na vivência das cidades como áreas de lazer e fruição do espaço natural contemplando intervenções em atividades de desporto e natureza, espaços renaturalizados, ciclovias, vias pedonais, entre outros;
- Ações de reaproveitamento de espaços urbanos degradados de preferência para utilização de atividades económicas geradoras de emprego;
- Aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído da rede urbana de âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação - QualAr;.

Nota: As intervenções em habitação privada e em edifícios de propriedade privada serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

Critérios de Seleção

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas"	25%	0	A operação não prevê intervenção em espaços abertos
		10	A operação prevê intervenção em espaços abertos até 3.000m ²
		20	A operação prevê intervenção em espaços abertos em mais 3.000m ²
Complementaridade dos investimentos com outras operações	25%	0	Não existem complementaridade
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20)
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Criação de sinergias potenciadoras da atratividade de outros investimentos indutores de crescimento e criação de emprego nas zonas intervencionadas	20%	0	A operação não induz crescimento e emprego
		10	A operação induz crescimento e emprego
		20	A operação induz crescimento e emprego além de proporcionar maior diversidade de atividades económicas
Promoção de condições propiciadoras de dinamização sociocultural	15%	0	A operação não contribui para a dinamização sociocultural
		10	A operação contribui para a dinamização sociocultural local
		20	A operação contribui para a dinamização sociocultural que ultrapassa o âmbito local
Caracter inovador da operação	15%	0	A operação não é inovadora
		10	A operação é inovadora em determinadas ações a desenvolver
		20	A operação é inovadora em todas as ações a desenvolver

Nota: Estes Critérios de Seleção não são aplicáveis às candidaturas relativas a Instrumentos Financeiros.

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 6 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas

Prioridade de Investimento 7.b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T

Objetivo Específico 7.b.1 - Melhorar a cobertura da Rede rodoviária nas ligações ao sistema portuário e aeroportuário.

Tipologia de Intervenção: 56 - Mobilidade rodoviária nas RUP

Ações:

- Construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos.

Não se aplicam quaisquer critérios de seleção, uma vez que, conforme consta do Programa, a única ação a financiar na Prioridade de Investimento é a Construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos.

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 8 - Promover a inclusão social e combater a pobreza

Prioridade de Investimento 9.a - Investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde e para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Objetivo Específico 9.a.1 - Requalificar e adaptar infraestruturas e equipamentos já existentes e diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde.

Tipologia de Intervenção: 42 - Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde

Ações:

- Investimentos na melhoria das infraestruturas de saúde, que garanta uma eficaz cobertura dos cuidados de saúde na sua área de implantação, nomeadamente, o investimento na construção de um centro de saúde na zona Oeste da ilha da Madeira;
- Investimentos em domínios de prestação de cuidados de saúde, i.e., cuidados primários de saúde e cuidados hospitalares, salientando-se a adequação das unidades de saúde com novos equipamentos que permitam progressos qualitativos, para além de, intervenções pontuais nas infraestruturas existentes relacionadas com novas valências de intervenção e adaptações das instalações aos equipamentos adquiridos;
- Investimentos na melhoria das infraestruturas sociais, no sentido de reforçar a capacidade de acolhimento e as condições de prestação de serviço da rede existente, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas dependentes ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia. Estas ações centrar-se-ão fundamentalmente no apetrechamento das instituições que permita melhorar a qualidade de vida dos utentes (cozinhas, instalações sanitárias e equipamentos geriátricos);
- Investimentos em equipamentos de saúde, nomeadamente equipamentos de laboratório, de diagnóstico e tecnologias de terapêutica.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas"	20%	5	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange até 10.000 utentes
		10	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange entre 10.000 a 20.000 utentes
		20	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange mais de 10.000 utentes
Complementaridade dos investimentos com outras operações	15%	0	Não existe complementaridade
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente Intervir+, Rumos ou outros Programas Comunitários
		20	Complementaridade com operações realizadas com outras intervenções do Madeira 14-20 ou outros Programas Operacionais ou Programas Comunitários do atual período de programação.
Promoção da igualdade de oportunidades no acesso aos serviços sociais e de saúde	25%	0	Reforço do acesso à saúde e aos serviços sociais
		10	Reforço da promoção do acesso à saúde e da coesão social, através de uma política de proximidade dos estabelecimentos dos utentes;
		20	Contributo para completar redes de cobertura de serviços sociais e/ou de saúde na RAM nomeadamente: - na área social: reforço a capacidade de acolhimento; - na saúde: cuidados primários e cuidados hospitalares
Articulação com outros tipos de operações desenvolvidas e que potenciem o efeito do investimento em causa	15%	0	Não existe articulação com outras operações.
		10	Articulação indireta com outros investimentos realizados pelo beneficiário ou no sector, que potenciem os efeitos do investimento atual
		20	Articulação direta com outros investimentos realizados pelo beneficiário ou no sector, que potenciem os efeitos do investimento atual
Promoção da qualidade das respostas/serviços sociais e de saúde.	25%	10	Reforço da rede de saúde ou dos serviços sociais, melhorando e diversificando a oferta e assegurando uma resposta efetiva face às necessidades da população.
		20	Reforço da rede de saúde ou dos serviços sociais de acordo com o previsto no Plano Estratégico para a Saúde e em linha com as Políticas Públicas na área social da RAM

Critérios de Seleção

Prioridade de Investimento 9.b - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Objetivo Específico 9.b.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através do apoio a ações de regeneração física, económica e social

Tipologia de Intervenção: 43 - Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas

Ações:

- Requalificação do espaço público, equipamentos e ambiente urbano, em aglomerados urbanos e periurbanos;
- Ações integradas de reabilitação urbana com fins sociais;
- Instalações de apoio para atividades económicas tradicionais geradoras de emprego local;
- Adaptação e criação de novas funcionalidades de equipamentos públicos que promovam a inclusão social.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de resultado da Prioridade de Investimento "aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção"	20%	0	A operação prevê o aumento de 2 níveis no grau de satisfação
		10	A operação prevê o aumento de 3 níveis no grau de satisfação
		20	A operação prevê o aumento de mais de 3 níveis no grau de satisfação
Complementaridade dos investimentos com outras operações	20%	0	Não existem complementaridade
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20)
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários
Priorização da Intervenção territorial	20%	0	Operações em áreas urbanas onde tenham sido identificadas necessidades de intervenção a nível social
		10	Operação em conjuntos habitacionais precários ou sem condições de habitabilidade e/ou em conjuntos habitacionais com mais de 30 anos
		20	Operação em bairros sociais ou em conjuntos habitacionais destinados a arrendamento no regime de renda apoiada
Grau de incidência de fenómenos de exclusão na área territorial a intervir e identificados nos documentos /instrumentos de diagnóstico /planeamento municipal	15%	5	Incidência de fenómenos de desemprego de longa duração (DLD)
		10	Incidência de fenómenos de DLD, elevado nível de insucesso e abandono escolar
		20	Para além dos fenómenos de DLD, insucesso escolar, existe uma forte incidência de fenómenos de criminalidade e delinquência
Grau de Impacto da operação nas populações desfavorecidas identificadas nos documentos /instrumentos de diagnóstico /planeamento municipal	25%	0	Impacto de carácter físico com melhoria da qualidade ambiental
		10	Impacto físico, ambiental e económico
		20	Impacto físico, ambiental, económico e social

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 9 - Investimento em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento 10.a - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas

Objetivo Específico 10.a.1 - Concluir a modernização das infraestruturas e instalações escolares e de formação.

Tipologia de Intervenção: 73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

75 - Infraestruturas de formação

Ações:

- Investimentos infraestruturais para a modernização e reabilitação de edifícios escolares do ensino básico e secundário e formação profissional;
- Investimentos em equipamentos para incrementar a oferta de valências profissionalizantes, nas escolas básicas e secundárias;
- Investimentos em equipamentos de oficinas de centros de formação destinados a novos cursos e metodologias de formação;
- Investimento em equipamentos para o Ensino Superior necessários aos novos cursos de curta duração (ISCED5) ou novos programas de ensino superior.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração	
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas"	25%	5	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de educação abrange até 250 alunos/formandos
		10	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de educação abrange entre 250 e 500
		20	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de educação abrange mais de 500 alunos/formandos
Complementaridade dos investimentos com outras operações	25%	0	Não existe complementaridade
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente Intervir+, Rumos ou outros Programas Comunitários
		20	Complementaridade com operações realizadas com outras intervenções do Madeira 14-20 ou outros Programas Operacionais ou Programas Comunitários do atual período de programação.
Promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação/formação.	30%	5	Reforço do acesso à educação/formação
		10	Contributo para melhorar a rede de infraestruturas/equipamentos de educação e formação na RAM, de acordo com o previsto no documento "Referenciais Estratégicos da DRERH"
		20	Contributo para completar rede de infraestruturas/equipamentos de educação formação na RAM, de acordo com o previsto no documento "Referenciais Estratégicos da DRERH"
Sustentabilidade de médio prazo da procura	20%	5	Demonstrar a sustentabilidade do investimento a médio prazo (fundamentar a existência de recursos próprios para sustentar a operacionalidade futura do investimento)
		10	Demonstrar a sustentabilidade do investimento a médio prazo e que está adaptado à evolução das necessidades do mercado de trabalho
		20	Demonstrar a sustentabilidade do investimento a médio prazo, que está adaptado à evolução das necessidades do mercado de trabalho e que está dimensionado à previsão da evolução demográfica

Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 12 - Assistência Técnica

Prioridade de Investimento - Assistência Técnica

Objetivo Específico AT.1 - Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO.

Tipologia de Intervenção: 77 - Assistência Técnica

Critérios de Seleção	Tipo Critério	Valoração	Ponderadores	Gestão, Acompanhamento, Controlo, Avaliação e Comunicação					
				Funcionamento	Auditoria e Controlo	Sistemas de Informação	Estudos e Avaliação	Comunicação e Divulgação	Formação e capacitação das equipas de gestão
Grau de relevância da operação para os objetivos específicos e resultados definidos ao nível do Eixo Prioritário: a) Adequação da operação aos objetivos específicos definidos ao nível do Eixo Prioritário para cada PO; b) Grau de contributo da operação para o alcance dos indicadores de resultado definidos, ao nível do Eixo Prioritário para cada PO.	Comum		15%-30%	X	X	X	X	X	X
Grau de adequação da operação para o desenvolvimento das atividades de gestão, para a melhoria dos instrumentos de apoio às decisões de gestão e para a eficácia da aplicação dos Fundos: a) Adequação da operação às prioridades definidas para o desenvolvimento das atividades de gestão; b) Contributo da operação para a melhoria dos instrumentos de apoio à Gestão;	Comum		15%-25%	X	X	X	X	X	X
Qualidade Técnica da operação em matéria de conteúdos e duração, face à sua necessidade e oportunidade: a) Adequação dos conteúdos aos objetivos da proposta; b) Viabilidade do calendário proposto face aos objetivos e conteúdos da proposta; c) Razoabilidade dos recursos mobilizados para a execução da operação.	Comum	5 - Elevada	20%-45%	X	X	X	X	X	X
Grau de relevância das ações previstas na operação para a avaliação e disseminação de resultados: a) Adequação das metodologias e calendários das medidas propostas, em matéria de avaliação e/ou disseminação, às exigências regulamentares; b) Contributo da operação para a identificação de boas práticas.	Específico	3 - Média 1 - Reduzida	15%-25%			X	X	X	
Grau de adequação da operação para o reforço da visibilidade da aplicação dos Fundos e para o aumento da transparência e facilitação do acesso à informação: a) Adequação dos meios envolvidos aos objetivos de divulgação e visibilidade dos Fundos; b) Coerência dos conteúdos da proposta ao Plano de Comunicação dos PO e da Estratégia de Comunicação do Portugal 2020; c) Contributo das propostas para a transparência e facilitação do acesso à informação sobre a aplicação dos FEEI.	Específico		15%-25%			X		X	
Grau de adequação das metodologias formativas face às necessidades das equipas: a) Adequação dos conteúdos das propostas às necessidades das equipas; b) Adequação das metodologias formativas face aos objetivos de capacitação das equipas; c) Adequação dos calendários e oportunidade da proposta.	Específico		10%-25%						X

II. Critérios de Seleção FEDER - Projetos Públicos e de Natureza Pública - Eficiência Energética com tradução direta nos consumos

II.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Na seleção das candidaturas respeitantes às tipologias de intervenção e de ações elegíveis serão aplicados os critérios seguidamente identificados.

Não havendo lugar a concorrência na concretização e no financiamento das operações, as candidaturas são avaliadas com base no seu mérito absoluto, resultante da soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção e será estabelecida com 2 casas decimais. A pontuação mínima necessária para a seleção das operações é de 10 pontos.

Cada critério será pontuado através de uma escala que vai de 0 até 20.

Cada critério terá um fator ponderador (entre 5% e 35%), sendo a soma de todos os fatores igual a 100%.

II.2. Seleção comparativa

Se a pontuação for igual para dois ou mais projetos enquadrados na mesma Tipologia de Intervenção e desde que, por algum motivo, não seja possível financiar todos esses projetos, a hierarquização será feita da seguinte forma e pela ordem que se segue:

- 1º. Operação que obtenha maior valoração nos critérios por ordem de peso dos mesmos: C1, C2, C3, C4, C5;
- 2º. Data de entrada (primeira a ser submetida para efeitos de financiamento).

II.3. Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 4 - Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores

Prioridade de Investimento 4.c -. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

Objetivo Específico 4.c.1 - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas

Tipologia de Intervenção: 04- Eficiência Energética nas Habitações

Ações:

- Melhoria do desempenho térmico e energético, através de medidas passivas eficientes de proteção solar, isolamento térmico, ventilação natural e iluminação natural;
- Medidas de eficiência energética: sistemas de águas quentes, iluminação e bombagem;
- Medidas de eficiência energética: produção de calor a partir de fontes de energia renováveis.

Critérios de Seleção

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador (P)	Fórmula (C)	Valoração		Notas
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "Agregados familiares com consumo de energia melhorados"	25% -35%	C1 = 10+0,001*(10000-C/N1) Em que: C1: Pontuação do critério (arredondado às unidades, com valor máximo de 20 e mínimo de 0). C: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação [eur]. N1: Nº de agregados com consumo melhorado com a operação.	0	Se C1 < 0	Foi considerado o custo de 125 eur/m2 para um fogo de 80 m2, que equivale a um investimento padrão de 10000 eur/fogo. O custo padrão pode ser ajustado se ocorrerem alterações significativas nos preços ou no desempenho das soluções. Foi considerado que para investimentos com valor padrão de 10.000 eur/fogo, a pontuação obtida será 10 em 20.
			C1	Se C1 >= 0	
Contributo para a redução das emissões de CO2	15% -25%	C2 = 10+0,002*(10000-C/N2) Em que: C2: Pontuação do critério (arredondado às unidades, com valor máximo de 20 e mínimo de 0). C: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação [eur]. N2: Redução anual das emissões de CO2 com a operação [t CO2/ano].	0	Se C2 < 0	Foi considerado o custo padrão de 125 eur/m2 para um fogo de 80 m2 e a melhoria de 2 classes energéticas de um edifício de habitação de 80 m2 à cota de 10 m, que corresponde à redução de 1 t CO2/fogo/ano. O custo padrão pode ser ajustado se ocorrerem alterações significativas nos preços ou no desempenho das soluções. Foi considerado que para investimentos com valor padrão de 10000 eur/(t CO2/ano), a pontuação obtida será 10 em 20.
			C2	Se C2 >= 0	
Contributo para a redução da energia primária importada de origem fóssil	15%-25%	C3 = 10+0,002*(29070-C/N3) Em que: C3: Pontuação do critério (arredondado às unidades, com valor máximo de 20 e mínimo de 0). C: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação [eur]. N3: Redução anual da energia primária importada de origem fóssil com a operação [tep/ano].	0	Se C3 < 0	Foi considerado o custo padrão de 125 eur/m2 para um fogo de 80 m2 e a melhoria de 2 classes energéticas de um edifício de habitação de 80 m2 à cota de 10 m, que corresponde à redução de 0,344 tep/(fogo/ano). O custo padrão pode ser ajustado se ocorrerem alterações significativas nos preços ou no desempenho das soluções. Foi considerado que para investimentos com valor padrão de 29070 eur/(tep/ano), a pontuação obtida será 10 em 20.
			C3	Se C3 >= 0	
Contributo para a promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, avaliação de resultados e comunicação	15%-25%	C4 = 800*N4/C Em que: C4: Pontuação do critério (arredondado às unidades, com valor máximo de 20 e mínimo de 0). N4: Custos elegíveis para promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, avaliação de resultados e comunicação [eur]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação [eur].	C4	Se C4 <= 20	Foi considerado um custo para promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, avaliação de resultados e comunicação de 2,5% do total elegível.
			20	Se C4 > 20	

Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderador (P)	Fórmula (C)	Valoração		Notas
Coerência com as políticas e estratégias no domínio da energia sustentável	5%-15%	C5 = 20*N5/C Em que: C5: Pontuação do critério (arredondado às unidades, com valor máximo de 20 e mínimo de 0). N5: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação em ações incluídas no plano de ação para a energia sustentável aprovado a nível local [eur]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética e energias renováveis da operação [eur].	C5	Se C5 <= 20	Os planos de ação para a energia sustentável locais integram os objetivos das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais em matéria de eficiência energética, valorização de energias renováveis e redução das emissões de CO2.
			20	Se C5 > 20	

Avaliação do mérito do projeto

O Mérito global do projeto dentro desta tipologia será estipulado da seguinte maneira:

$$MP = P1 \cdot C1 + P2 \cdot C2 + P3 \cdot C3 + P4 \cdot C4 + P5 \cdot C5$$

Os ponderadores (P1, P2, P3, P4, P5) serão definidos, dentro dos intervalos apresentados, no respetivo aviso de abertura de candidaturas, sendo o somatório dos ponderadores P1, P2, P3, P4 e P5 sempre igual a 100%.

Só poderão ser reprovadas candidaturas com pontuação mínima de 10 pontos.

Prioridade de Investimento 4.e - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Objetivo Específico 4.e.1 - Promover estratégias de baixas emissões de carbono em zonas urbanas e periurbanas para reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2)

Tipologia de Intervenção: 07- Eficiência Energética nos Transportes Públicos

Ação: Investimentos em operações integradas nos **transportes urbanos públicos coletivos de passageiros**, devidamente enquadradas em planos de mobilidade sustentável, visando melhorar a atratividade do transporte público face ao privado e reduzir as emissões de CO2, incluindo a aquisição de veículos rodoviários que utilizem fontes de combustíveis mais limpas.

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador (P)	Fórmula	Valoração		Notas
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes"	35%-45%	C1 = 15+K1*(U1-C/N1) Em que: K1=0,0005: Fator fixo. U1=18.965: Custo padrão para a redução anual de 1tep de energia primária importada de origem fóssil [eur/(tep/ano)]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética da operação [eur]. N1: Redução anual da energia primária importada de origem fóssil com a operação [tep/ano].	0	Se C1 < 0	O custo padrão U1 tem em consideração o custo de 18.965 euros/(tep/ano) de energia primária de origem fóssil poupada (este é um valor médio esperado até 2020, no entanto, para tecnologias emergentes como a mobilidade elétrica, o valor poderá ser 50% superior na fase de arranque em 2015-2016). O custo padrão U1 pode ser ajustado se ocorrerem alterações significativas nos preços ou no desempenho das soluções.
			C1	Se C1 >= 0	O fator K1 pode ser ajustado, se a diferença de pontuação entre diferentes candidaturas se revelar insuficiente para a seleção eficaz dos investimentos com mérito superior. Para investimentos com valor padrão de 18.965 euros/(tep/ano), a pontuação será 15 em 20. Para investimentos 50% acima do valor padrão, que é o esperado na atual fase de arranque das tecnologias (2015 e 2016), a pontuação será 10 em 20.

Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderador (P)	Fórmula	Valoração		Notas
Contributo para a redução das emissões de CO2	25%-35%	C2 = 15+K2*(U2-C/N2) Em que: K2=0,0015: Fator fixo. U2=6118: Custo padrão para a redução anual de 1 t de CO2 [eur/(t CO2/ano)]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética da operação [eur]. N2: Redução anual das emissões de CO2 com a operação [t CO2/ano].	0	Se C2 < 0	O custo padrão U2 tem em consideração o custo de 18.965 euros/(tep/ano) de energia primária de origem fóssil poupada e o fator de emissão de 3,10 t CO2 por tep de gasóleo (este é um valor médio esperado até 2020, no entanto, para tecnologias emergentes como a mobilidade elétrica, o valor poderá ser 50% superior na fase de arranque em 2015-2016). O custo padrão U2 pode ser ajustado se ocorrerem alterações significativas nos preços ou no desempenho das soluções. O fator K2 pode ser ajustado, se a diferença de pontuação entre diferentes candidaturas se revelar insuficiente para a seleção eficaz dos investimentos com mérito superior. Para investimentos com valor padrão de 6.118 euros/(t CO2/ano), a pontuação será 15 em 20. Para investimentos 50% acima do valor padrão, que é o esperado na atual fase de arranque das tecnologias (2015 e 2016), a pontuação será 10 em 20.
			C2	Se C2 >= 0	
Contributo para a promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, desenvolvimento de ferramentas, avaliação de resultados e comunicação	15%-25%	C3 = K3*N3/C Em que: K3=400: Fator fixo. N3: Custos elegíveis para promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, desenvolvimento de ferramentas, avaliação de resultados e comunicação [eur]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética da operação [eur].	C3	Se C3 <= 20	O fator K3 foi determinado considerando um custo para promoção da participação dos cidadãos e partes interessadas, alteração de comportamentos, auditorias energéticas, avaliação de resultados e comunicação de 5% (20*1/0,05=400) do total elegível. O fator K3 pode ser ajustado, se for justificada a necessidade de variar a componente dos custos a considerar no critério.
			20	Se C3 > 20	
Coerência com as políticas e estratégias no domínio da mobilidade e energia sustentável	5%-15%	C4 = 20*N4/C Em que: N4: Custos elegíveis para a eficiência energética da operação em ações incluídas no PIETRAM ou no plano urbano de mobilidade sustentável aprovado a nível local, bem como no plano de ação para a energia sustentável aprovado a nível local [eur]. C: Custos elegíveis para a eficiência energética da operação [eur].	C4	Se C4 <= 20	Os planos de mobilidade sustentável e os planos de ação para a energia sustentável locais integram os objetivos das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais em matéria de mobilidade, eficiência energética e redução das emissões de CO2.
			20	Se C4 > 20	

Avaliação do mérito do projeto

O Mérito global do projeto dentro desta tipologia será estipulado da seguinte maneira:

$$MP = P1 * C1 + P2 * C2 + P3 * C3 + P4 * C4 + P5 * C5$$

Os ponderadores (P1, P2, P3, P4) serão definidos, dentro dos intervalos apresentados, no respetivo aviso de abertura de candidaturas, sendo o somatório dos ponderadores P1, P2, P3 e P4 sempre igual a 100%.

Só poderão ser reprovadas candidaturas com pontuação mínima de 10 pontos.

III. Critérios de Seleção FEDER - Instrumentos Financeiros

III.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito, sendo que esta avaliação é feita por aplicação da metodologia e dos critérios de seleção apresentados nos pontos 2.1), 2.2) e 2.3).

O mérito absoluto da operação é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção.

A identificação de cada ponderador a aplicar a cada critério de seleção é feita em sede de Aviso dentro do intervalo que foi estabelecido para cada tipologia de intervenção.

Cada critério de seleção é classificado numa escala de 1 a 5 pontos, em que 5 representa uma valoração muito elevada, 4 uma valoração elevada, 3 uma valoração média, 2 uma valoração reduzida e 1 uma valoração muito reduzida.

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.

A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, sendo, em cada Aviso de Abertura, estabelecida a pontuação mínima necessária para a seleção das operações, não podendo esta ser inferior a 3 pontos.

III.2. Critérios de Seleção

Eixo Prioritário 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos

Prioridade de Investimento 6.e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Objetivo Específico 6.e.1 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional

Tipologia de Intervenção: 16 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional

Ações:

- Reabilitação integral de edifícios;
- Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas;
- Reabilitação integral de edifícios / Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, Com Eficiência Energética.

Eixo Prioritário 8. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza

Prioridade de Investimento 9.b - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Objetivo Específico 9.b.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através do apoio a ações de regeneração física, económica e social

Tipologia de Intervenção: 43 - Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas - Instrumentos Financeiros

Ações:

- Reabilitação integral de edifícios;
- Reabilitação integral de edifícios / Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, Com Eficiência Energética.

III.2.1. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento ao Fundo de Fundos

A. Qualidade da candidatura

- A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objetivos visados;
- A2. Sustentação das ações previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros (avaliação ex-ante).

B. Adequação dos instrumentos aos objetivos visados

- B1. Metodologia de identificação e seleção dos intermediários financeiros;
- B2. Efeitos no acesso e no custo do financiamento;
- B3. Nível das despesas de gestão.

C. Capacidade demonstrada para gestão do IF

- C1. Adequação da equipa de gestão à implementação e execução do IF;
- C2. Medidas propostas para evitar conflitos de interesses.

D. Capacidade demonstrada para mobilização de recursos

- D1. Efeito alavanca dos recursos do PO e mobilização de recursos financeiros independentes do Portugal 2020.

Avaliação do mérito para a atribuição de financiamento ao Fundo de Fundos:

O cálculo do Mérito do Projeto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 e determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,15 \text{ a } 0,25 A + 0,20 \text{ a } 0,35B + 0,20 \text{ a } 0,35C + 0,15 \text{ a } 0,25D$$

Em que:

$$A = 0,30 \text{ a } 0,60 A1 + 0,40 \text{ a } 0,70 A2$$

$$B = 0,15 \text{ a } 0,35 B1 + 0,40 \text{ a } 0,60 B2 + 0,15 \text{ a } 0,35 B3$$

$$C = 0,40 \text{ a } 0,60 C1 + 0,40 \text{ a } 0,60C2$$

Os projetos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e uma pontuação global superior a 3 reúnem condições para serem aprovados

III.2.2. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento aos intermediários financeiros

A. Qualidade da candidatura

- A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objetivos visados;
- A2. Sustentação das ações previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros.

B. Adequação dos instrumentos aos objetivos visados

- B1. Metodologia de identificação e seleção dos beneficiários finais;
- B2. Nível das despesas de gestão;
- B3. Efeitos no acesso e no custo do financiamento por parte dos beneficiários finais.

C. Capacidade demonstrada pela equipa de gestão para a gestão do IF

- C1. Adequação da proposta de modelo de governação que permita que as decisões em matéria de crédito e diversificação dos riscos sejam tomadas de forma transparente e em conformidade com a prática de mercado pertinente. A estrutura de governação deve garantir a imparcialidade e a independência do gestor do intermediário financeiro;
- C2. Adequação da equipa de gestão à implementação e execução do IF;
- C3. Capacidade para demonstrar aumento do nível de atividade em comparação com o atual;
- C4. Medidas propostas para evitar conflitos de interesses.

D. Capacidade demonstrada para mobilização de recursos

- D1. Efeito alavanca dos recursos do PO e mobilização de recursos financeiros independentes do Portugal 2020.

Avaliação do mérito para atribuição de financiamento aos intermediários financeiros:

O cálculo do Mérito do Projeto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 e determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,15 a 0,25A + 0,20 a 0,35B + 0,20 a 0,35C + 0,15 a 0,25D$$

Em que:

$$A = 0,40 a 0,70A1 + 0,30 a 0,60A2$$

$$B = 0,20 a 0,40B1 + 0,20 a 0,40B2 + 0,20 a 0,40B3$$

$$C = 0,20 a 0,40C1 + 0,20 a 0,40C2 + 0,15 a 0,35C3 + 0,15 a 0,35C4$$

Os projetos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e uma pontuação global superior a 3 reúnem condições para serem aprovados.

Critérios de Seleção

III.2.3. Critérios de seleção para a atribuição de financiamento aos beneficiários finais (financeiros e objetivos de política pública)

Critérios de Seleção (mínimo de 3 pontos)

Critérios de Seleção		Tipologias de Operações					
		IF da 6.5 e da 9.8		IF da 6.5		IF da 6.5 ou 9.8 com EE	
		Reabilitação integral de edifícios (1)		Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas (2)		Reabilitação integral de edifícios / Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, Com Eficiência Energética	
		Coeficientes de Ponderação do Critério		Coeficientes de Ponderação do Critério		Coeficientes de Ponderação do Critério	
		Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Máx.
I	Revitalização do centro urbano, avaliada pelo contributo da operação para a fixação de pessoas na área em que se insere, seja através de habitação, seja através de atividades económicas, equipamentos ou serviços;	20%	30%	25%	30%	15%	25%
II	Revitalização do centro urbano, avaliada pelo contributo da operação para a criação de riqueza e de emprego na área em que se insere;	20%	30%	20%	30%	15%	25%
III	Dinamização do mercado de arrendamento urbano;	10%	25%	10%	25%	15%	20%
IV	Qualificação do conjunto urbano, nomeadamente valorização de bens imóveis classificados.	15%	25%	10%	25%	15%	20%
VII	Contributo da operação para a redução das emissões de CO2	n.a	n.a	n.a	n.a	20%	30%

(1) Nomeadamente destinados a habitação, a equipamentos de utilização coletiva, a comércio ou a serviços, públicos ou privados, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, determinado nos termos do estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 266 -B/2012, de 31 de dezembro.

(2) Com vista à sua reconversão, destinadas às tipologias de uso referidas nas alíneas anteriores.

IV. Critérios de Seleção FEDER - Sistemas de Incentivos

IV.1. Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial da Região Autónoma da Madeira 14-20 - INOVAR 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **INOVAR 2020** no Programa “Madeira 14-29”:

- **Prioridade de Investimento 1.b.** Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, e co-inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.

Objetivo Específico 1.b.1 - Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as instituições de Ensino Superior.

Tipologia de Intervenção - 49. Investimento empresarial em inovação de não PME.

Tipologia de ação: Projetos individuais.

IV.1.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros, entre zero e 100, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$\text{MP para N PME} = [30 - 40]A + [20 - 25]B + [25 - 30]C + [5 - 25]D$$

$$\text{MP para PME} = [25 - 35]A + [20 - 25]B + [25 - 30]C + [10 - 30]D$$

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo.

IV.1.2. Critérios de Seleção

Projetos Individuais

Critério A - Qualidade do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto na estratégia da empresa assim como o grau de inovação do mesmo na produção de bens e serviços transacionáveis e/ou adoção de novos processos, diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, que gerem oportunidades de internacionalização e/ou reforcem a qualidade do tecido empresarial da região.

Fatores a valorizar

- Coerência e pertinência do projeto - Os projetos são valorizados pelo contributo para a concretização da estratégia da empresa face às ameaças/oportunidades dos mercados e capacidades concorrenciais evidenciadas pela mesma e respetiva coerência com a estratégia de desenvolvimento económico que tem por objetivo o fortalecimento das componentes de qualificação, inovação e internacionalização e reforçar a capacidade empresarial e competitividade da economia da Madeira.
- Grau de inovação do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto para a promoção da inovação e respetiva natureza e avaliar ainda a sua dimensão e respetivo âmbito de intervenção, o qual deverá necessariamente estar totalmente alinhado com os objetivos e prioridades definidas na RIS3 regional. O projeto deverá resultar diretamente na introdução de novas atividades, novos produtos, serviços e processos ao nível do país e /ou a nível internacional ("*new-to-country*", "*new-to-world*").

Critério B - Impacto do projeto na competitividade da empresa - observado pela produtividade económica do projeto, medida pelo posicionamento na cadeia de valor, a propensão para mercados internacionais e respetiva capacidade de penetração no mercado internacional.

Fatores a valorizar

- Posicionamento na cadeia de valor - projetos são avaliados de acordo com a capacidade de criação de valor acrescentado da empresa no pós-projeto medido pelo indicador "VAB (pós-projeto)/VBP (pós-projeto)".
- Propensão para mercados internacionais - contribuição do projeto para a competitividade internacional da empresa e da lógica de negócio e modelo organizacional orientados para o mercado internacional.
- Capacidade de penetração no mercado internacional - projetos avaliados de acordo com o impacto ao nível da internacionalização do negócio da empresa, medido através da dinâmica das exportações e da intensidade das exportações.

Dinâmica de exportações

$$\frac{VN_1^{Intern} - VN_0^{Intern}}{VN_0^{Intern}}$$

Intensidades das exportações

$$\frac{VN_1^{Intern}}{VN_1^{total}}$$

Critério C - Contributo do projeto para a competitividade regional - medido pelo efeito de arrastamento no tecido económico, a adequação do projeto às estratégias regionais e pela criação de emprego, nomeadamente o qualificado.

Fatores a valorizar

- Efeito de arrastamento no tecido económico: impacto na cadeia de valor, sobretudo o contributo do projeto para a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e a colaboração com PMEs.
- Potencial de alteração do perfil produtivo regional (RIS3).

Critérios de Seleção

- Nível de interação com entidades não empresarias do sistema de I&I no desenvolvimento da inovação a nível de produtos e/ou processos através de I&D ou de transferência de tecnologia.
- Contributo do projeto para a criação de um ambiente socioeconómico mais favorável na região - Avalia a dimensão dos meios humanos e a capacidade de potenciar novas competências qualificadas na empresa, através da:
 - Criação e manutenção de postos de trabalho;
 - Qualificação dos postos de trabalho criados.

Critério D - Sustentabilidade financeira do projeto - será tida em consideração a credibilidade da proposta face ao plano de negócios da empresa e a forma de financiamento do projeto.

Fatores a valorizar

- Enquadramento em termos financeiro do projeto no plano de negócios da empresa.
- Rácios de rentabilidade do projeto e rácios financeiros da empresa incluindo rácios de solvabilidade.
- Recursos financeiros no financiamento do Projeto, onde serão privilegiados os projetos com menor recurso a endividamento.

IV.2. Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da Região Autónoma da Madeira 14-20 - VALORIZAR 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **VALORIZAR 2020** no Programa “Madeira 14-29”:

- **Prioridade de Investimento 3.c.** Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

Objetivo Específico 3.c.1 - Desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais com o objetivo de consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços.

Tipologia de Intervenção - 53. Qualificação e inovação das PME.

Tipologia de ação:

- Projetos individuais.
- Vales para projetos simplificados de Inovação.

IV.2.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros entre zero e 100, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores, em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$MP = [25 - 35]A + [20 - 25]B + [25 - 30]C + [10 - 30]D$$

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo.

IV.2.2. Critérios de Seleção

Projetos Individuais

Critério A - Qualidade do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto na estratégia da empresa assim como o grau de inovação do mesmo na produção de bens e serviços transacionáveis e ou adoção de novos processos, diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação regional, que gerem oportunidades de internacionalização e/ou reforcem a qualidade do tecido empresarial da região.

Fatores a valorizar

- Coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade - valorizam-se os projetos que demonstrem na candidatura um plano coerente tendo em vista a capacitação da empresa, através de investimentos em fatores dinâmicos de competitividade, no sentido de assegurar ganhos mais rápidos em termos de uma maior orientação para os mercados externos. Os projetos são valorizados pelo contributo para a concretização da estratégia da empresa face às ameaças/opportunidades dos mercados e capacidades concorrenciais evidenciadas pela mesma.
- Grau de inovação do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto para a promoção da inovação e respetiva natureza e avaliar ainda a sua dimensão e respetivo âmbito de intervenção, o qual deverá garantir que o produto, serviço, processo, método organizacional ou de marketing seja novo ou significativamente melhorado para a empresa. Será ainda tido em consideração: o alinhamento do projeto com os objetivos e prioridades definidas na RIS3 regional.

Critérios de Seleção

Critério B - Impacto do projeto na competitividade da empresa - observado pela produtividade económica do projeto, medida quer pelo impacto no valor acrescentado gerado pela empresa assim como pelo incremento da atividade económica.

Fatores a valorizar

- Posicionamento na cadeia de valor - projetos são avaliados de acordo com a capacidade de criação de valor acrescentado da empresa no pós-projeto medido pelo indicador "VAB (pós-projeto)/VBP (pós-projeto)".

Critério C - Contributo do projeto para a competitividade regional - medido pelo efeito de arrastamento no tecido económico, a adequação do projeto às estratégias regionais e pela criação de emprego, nomeadamente o qualificado.

Fatores a valorizar

- Efeito de arrastamento no tecido económico: impacto na cadeia de valor, sobretudo o contributo do projeto para a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e a colaboração com PME's.
- Contributo do projeto para a estratégia regional - Pretende avaliar a natureza dos investimentos e a respetiva adequação à estratégia regional, nomeadamente:
 - Contributo do projeto para o posicionamento da empresa na cadeia de valor, ou seja, capacidade da empresa progredir a montante e a jusante; e controlar elos cruciais para o seu desenvolvimento como a distribuição, marketing, design, etc;
 - Reforço da base produtiva transacionável da RAM, com melhoria do seu posicionamento em cadeias de valor internacionais;
 - Orientação da empresa para novos segmentos e mercados;
 - Utilização de recursos naturais e valorização de produtos tradicionais;
 - Impacto ao nível da sofisticação dos processos produtivos, valorizando-se a utilização de tecnologia sofisticada e processos capital-intensivos e incorporadores de conhecimento.
- Contributo do projeto para a criação de um ambiente socioeconómico mais favorável na região - Avalia a dimensão dos meios humanos e a capacidade de potenciar novas competências qualificadas na empresa, através da:
 - Criação e manutenção de postos de trabalho;
 - Qualificação dos postos de trabalho criados.

Critério D - Sustentabilidade financeira do projeto - será tida em consideração a credibilidade da proposta face ao plano de negócios da empresa e a forma de financiamento do projeto.

Fatores a valorizar

- Enquadramento em termos financeiro do projeto no plano de negócios da empresa.
- Rácios de rentabilidade do projeto e rácios financeiros da empresa incluindo rácios de solvabilidade.
- Recursos financeiros no financiamento do Projeto, onde será privilegiado o projetos com menor recurso a endividamento.

Critérios de Seleção

Projetos simplificados

“Vales para projetos simplificados de Inovação” - Projetos sujeitos a um limite de incentivo de €15.000,00

A presente tipologia de projetos tem como objetivo o reforço da capacitação empresarial das PME através de:

- Apoio à procura de serviços de inovação e tecnológicos com vista ao aumento da competitividade das empresas.

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo, sendo as mesmas selecionadas com base na avaliação do cumprimento das condições de elegibilidade.

- O Beneficiário deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídos;
- Possuir situação líquida positiva;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia de operação;
- Não ter projetos aprovados de investimento na área de intervenção da Inovação/Qualificação;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiadas com cofinanciamento dos FEEI;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

- O projeto deve cumprir os seguintes requisitos:

- A data da candidatura ser anterior à data de início da formalização da contratação com o prestador do serviço;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses.
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada;
- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção selecionado vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade registada enquanto entidades acreditadas e evidenciar que no âmbito da aquisição do serviço foi efetuada a consulta a pelo menos duas das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado, quando as houver.

IV.3. Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo da Região Autónoma da Madeira 14-20 - EMPREENDER 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **EMPREENDER 2020** no Programa “Madeira 14-20”:

- **Prioridade de Investimento 3.a.** Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas, nas seguintes Tipologias de Intervenção.

Objetivo Específico 3.a.1 - Apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto.

Tipologia de Intervenção - 51. Empreendedorismo qualificado e criativo.

Tipologia de ação:

- Projetos individuais.
- Vales para projetos simplificados de Empreendedorismo.

IV.3.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros, entre zero e 100, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores, em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$MP = [40 - 45]A + [20 - 30]B + [30 - 35]C$$

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo

IV.3.2. Critérios de Seleção

Projetos Individuais

Critério A - Qualidade do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto na estratégia da empresa, o grau de inovação do mesmo na produção de bens e serviços transacionáveis e ou adoção de novos processos, diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação regional, que gerem oportunidades de internacionalização assim como avaliar as capacidades empreendedoras e de liderança do responsável do projeto, que no seu conjunto vão de encontro ao reforço da qualidade do tecido empresarial da região.

Fatores a valorizar

- Coerência e pertinência do projeto - Os projetos são valorizados pelo contributo para a concretização da estratégia da empresa num quadro que potencie a dinamização de investimentos capazes de proporcionar a produção de novos produtos e serviços e dinamização de serviços integrados que contribuam para o desenvolvimento de novos negócios. Avalia:
 - A Identificação clara da estratégia.
 - A Identificação clara dos objetivos estratégicos.

Critérios de Seleção

- Grau de Inovação do projeto empresarial proposto - pretende-se avaliar a capacidade e o contributo do projeto para a introdução na economia regional de bens e serviços transacionáveis ou adoção de processos diferenciadores e de qualidade.
- Capacidade empreendedora e de liderança do responsável pelo projeto - avalia o perfil empreendedor e competências de liderança.

Critério B - Impacto do projeto na competitividade da empresa - observado pela produtividade económica do projeto, medida quer pelo impacto no valor acrescentado gerado pela empresa assim como pela capacidade de penetração no mercado internacional.

Fatores a valorizar

- Produtividade económica esperada do projeto medido pelo peso do VAB na despesa (VAB pós projeto / Despesa)
- Capacidade de penetração no mercado internacional;
- Sustentabilidade financeira do projeto - será tida em consideração a credibilidade da proposta face ao plano de negócios da empresa e a forma de financiamento do projeto:
 - Enquadramento em termos financeiro do projeto no plano de negócios da empresa
 - Rácios de rentabilidade do projeto e rácios financeiros da empresa incluindo rácios de solvabilidade
 - Recursos financeiros no financiamento do Projeto, onde será privilegiado o projetos com menor recurso a endividamento.

Critério C - Contributo do projeto para a competitividade regional - observado pela adequação do projeto às estratégias regionais bem como pela criação de emprego, nível de qualificação e de criação de emprego jovem.

Fatores a valorizar

- Contributo do projeto para a estratégia regional, avalia:
 - Criação de novas dinâmicas de iniciativa empresarial na RAM, que contribuam para a criação de emprego sustentado e a geração de riqueza, para atenuar as assimetrias territoriais de desenvolvimento;
 - Reforço das iniciativas de deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios;
 - Diversificação da base produtiva regional alinhadas com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Regional);
 - Os modelos de negócio inovadores, nomeadamente os que promovam o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos ou novos destinos turísticos, ou que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adoção de novas soluções de promoção e marketing;
 - Desenvolvimento e/ou consolidação dos setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento.
- Criação de emprego Qualificado e Criação de emprego jovem, avalia:
 - Níveis de qualificação.
 - Criação de emprego jovem.

Critérios de Seleção

Projetos simplificados

“Vales para projetos simplificados de Empreendedorismo” - Projetos sujeitos a um limite de incentivo de €15.000,00

A presente tipologia de projetos tem como objetivo o reforço da capacitação empresarial das PME através do estímulo e apoio ao desenvolvimento de novas empresas e novos negócios.

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo, sendo as mesmas selecionadas com base na avaliação do cumprimento das condições de elegibilidade.

- O beneficiário deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídos;
- Possuir situação líquida positiva;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia de operação;
- Corresponder a uma empresa criada há menos de um ano;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiadas com cofinanciamento dos FEEL;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

- O projeto deve cumprir os seguintes requisitos:

- A data da candidatura ser anterior à data de início da formalização da contratação com o prestador do serviço;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses;
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada;
- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção selecionado vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade registada enquanto entidades acreditadas e evidenciar que no âmbito da aquisição do serviço foi efetuada a consulta a pelo menos duas das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado, quando as houver.

IV.4. Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira 14-20 - INTERNACIONALIZAR 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **INTERNACIONALIZAR 2020** no Programa “Maceira 14-20”:

- **Prioridade de Investimento 3.b.** Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização, nas seguintes Tipologias de Intervenção.

Objetivo Específico 3.b.1 - Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à sua transformação organizacional e à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior.

Tipologia de Intervenção - 52. Internacionalização das empresas.

Tipologia de ação:

- Projetos individuais.
- Vales para projetos simplificados de Internacionalização.

IV.4.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros, entre zero e 100, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores, em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$MP = [40 - 45]A + [30 - 35]B + [20 - 30]C$$

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo.

IV.4.2. Critérios de Seleção

Projetos Individuais

Para a operação que envolva despesas elegíveis inferiores a 25.000,00 euros a seleção da candidatura atenderá apenas à avaliação do cumprimento das condições gerais de acesso a definir em regulamentação específica.

Para as restantes operações, aplicam-se os seguintes critérios de seleção:

Critério A - Qualidade do projeto - pretende-se avaliar o contributo do projeto em torno dos objetivos estratégicos definidos no âmbito da internacionalização assim como o carácter inovador das iniciativas constantes do projeto, que potenciem o aumento da sua base e capacidade exportadora.

Fatores a valorizar

- Coerência e pertinência do projeto em torno dos objetivos estratégicos definidos no domínio da internacionalização - contributo do projeto para a transformação organizacional da empresa e respetiva capacidade de mobilizar e transformar recursos regionais em novas fontes de valor acrescentado que potenciem o aumento da sua base exportadora. Avalia:

- Identificação clara da estratégia;

Critérios de Seleção

- Identificação clara dos objetivos estratégicos.
- Carácter inovador das iniciativas constantes do projeto - A pontuação e valorização atende à natureza, à forma de prospeção e de presença nos mercados externos. Avalia:
- Integração de ações em mercados não tradicionais para a empresa, assegurando a diversificação dos mercados geográficos de exportação das empresas regionais;
 - Integração de iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem/ atuação nos mercados externos, face ao historial de promoção da empresa;
 - Integração de iniciativas de natureza complementar e de valorização de ações de promoção convencionais (exemplo presença em feiras), face ao historial de promoção da empresa;
 - Integração de iniciativas diferenciáveis face às iniciativas tradicionais de promoção do setor;
 - Integração de ações em mercados internacionais que se traduzem em parcerias de médio e longo prazo assegurando a presença efetiva no exterior e a visibilidade das empresas regionais.
- Sustentabilidade financeira do projeto - será tida em consideração a credibilidade da proposta face ao plano de negócios da empresa e a forma de financiamento do projeto:
- Enquadramento em termos financeiro do projeto no plano de negócios da empresa
 - Rácios de rentabilidade do projeto e rácios financeiros da empresa incluindo rácios de solvabilidade
 - Recursos financeiros no financiamento do Projeto, onde será privilegiado o projetos com menor recurso a endividamento.

Critério B - Grau de abordagem aos mercados internacionais - tem por objetivo avaliar o impacto do projeto na orientação da empresa para os mercados externos, dando preferência a novos mercados (em termos geográficos e/ou de produto) para a empresa em causa, avaliado pela capacidade de penetração no mercado internacional, medido através da dinâmica das exportações e da intensidade das exportações.

Dinâmica de exportações

$$\frac{VN_1^{Intern} - VN_0^{Inter}}{VN_0^{Inter}}$$

Intensidades das exportações

$$\frac{VN_1^{Intern}}{VN_1^{total}}$$

Critério C - Contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos - avalia o peso dos trabalhadores com qualificação no total da empresa assim como a criação de postos de trabalho qualificados.

Fatores a valorizar

- Peso dos trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior ao nível VI no total de trabalhadores.
- Criação de emprego com nível de qualificação igual ou superior ao nível VI.

Critérios de Seleção

Projetos simplificados

“Vales para projetos simplificados de Internacionalização” - Projetos sujeitos a um limite de incentivo de €15.000,00

A presente tipologia de projetos tem como objetivo o reforço da capacitação empresarial das PME através de:

- Conhecimento de novos mercados e de interface com os agentes económicos relevantes nos mercados externos.

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo, sendo as mesmas selecionadas com base na avaliação do cumprimento das condições de elegibilidade:

- O Beneficiário deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídos;
- Possuir situação líquida positiva;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia de operação;
- Não ter iniciado o processo de internacionalização;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiadas com cofinanciamento dos FEEI;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

- O projeto deve cumprir os seguintes requisitos:

- A data da candidatura ser anterior à data de início da formalização da contratação com o prestador do serviço;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses;
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada;
- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção selecionado vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada.
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade registada enquanto entidades acreditadas e evidenciar que no âmbito da aquisição do serviço foi efetuada a consulta a pelo menos duas das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado, quando as houver.

IV.5. Sistema de Incentivos à Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico da Região Autónoma da Madeira - PROCIência 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **PROCIência 2020** no Programa “Madeira 14-20”:

- **Prioridade de Investimento 1.b.** Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, e co inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral, nas seguintes Tipologias de Intervenção.

Objetivo Específico 1.b.1 - Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as instituições de Ensino Superior.

Tipologia de Intervenção - 47. Atividades de I&D empresarial.

Tipologia de ação:

- Projetos individuais.
- Projetos em co promoção com entidades públicas e privadas, liderados por empresas e envolvendo a colaboração efetiva entre agentes do Sistema de I&D&I.
- Vales para projetos simplificados de I&DT.

IV.5.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros, entre 1 e 5, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores, em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 2,5.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$MP = [35 - 40]A + [35 - 40]B + [20 - 30]C$$

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo.

IV.5.2. Critérios de Seleção

Projetos de I&DT Empresas Individuais e em Co promoção

- Projetos individuais, realizados por uma empresa;
- Projetos em co promoção, liderados por empresas, envolvendo a colaboração efetiva entre agentes do Sistema de I&I no desenvolvimento de atividades de I&DT, nomeadamente a colaboração entre empresas ou entre estas e Entidades não empresariais do sistema de I&I.

Critério A - Qualidade do Projeto - pretende-se avaliar o contributo projeto na estratégia da empresa, as capacidades da equipa de investigação assim como o conhecimento revelado do estado da arte, que visem intensificar o investimento empresarial em inovação e investigação, para uma especialização inteligente.

Critérios de Seleção

Fatores a valorizar

- Coerência e razoabilidade do projeto - avalia as atividades a desenvolver face ao investimento previsto, a estratégia da empresa e metodologia científica/tecnológica utilizada.
- Equipa de I&DT com perfil adequado à realização do projeto - Apreciação da composição da(s) equipa(s) técnica(s) do promotor(es) e de eventuais entidades externas envolvidas no projeto, com destaque para as competências nucleares relativamente a conhecimentos científicos e técnicos avançados, bem como a adequação dos currícula das equipas de I&D do promotor (es) e externas.
- Conhecimento revelado do estado da arte e caracterização científica e técnica.

Critério B - Contributo do projeto para a competitividade da(s) empresas promotor(as) - observado pelo grau de inovação do projeto, capacidade de penetração no mercado internacional e sua integração com entidades do SCT.

Fatores a valorizar

- Grau de inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e serviços. Avalia:
 - Grau de novidade do produto / serviço para o mercado ou do processo comparativamente com os meios correntemente utilizados em aplicações similares /Risco de mercado.
 - Grau de novidade das atividades propostas em termos de conhecimento científico e tecnológico (state of the art)/ Incerteza e risco científico e tecnológico associado.
- Aumento da capacidade de penetração no mercado internacional. Avalia:
 - Natureza exportável dos produtos/ processos/ serviços resultantes do projeto - Insere-se nos objetivos da empresa de intensificação do volume de negócios nos mercados externos.
 - Inovação a nível internacional - Existência de parceiros internacionais e/ou envolvimento de outros agentes facilitadores do acesso ou presença nos mercados externos.
- Criação de mecanismos de transferência de utilização de conhecimento. Avalia:
 - Criação de laços de cooperação com entidades das áreas da investigação, desenvolvimento e inovação - avalia a existência de parcerias e outras interações e inserção em Redes e Programas Nacionais e Internacionais de I&D;
 - Grau de mobilidade de quadros técnicos especializados e altamente qualificados de entidades do SCT para as empresas;
 - Existência de Registo da Propriedade Industrial.

Critério C - Contributo do projeto para a competitividade Regional - avalia o valor acrescentado gerado pela empresa em investigação bem como a criação de emprego qualificado.

Fatores a valorizar

- Criação de Valor - medido pelo peso das despesas em investigação no valor acrescentado gerado pela empresa
- Contributo para a criação de emprego qualificado (Níveis VI a VIII).

Projetos simplificados

“Vales para projetos simplificados de I&DT” - Projetos individuais sujeitos a um limite de incentivo de €15.000,00

A presente tipologia de projetos tem como objetivo intensificar o esforço regional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das PME, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT).

Será privilegiada a modalidade de candidaturas em contínuo, sendo as mesmas selecionadas com base na avaliação do cumprimento das condições de elegibilidade.

- O beneficiário deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídos;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiadas com cofinanciamento dos FEEI;
- Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);
- Não ter projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- Possuir situação líquida positiva;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.

- O projeto deve cumprir os seguintes requisitos:

- A data da candidatura ser anterior à data de início da formalização da contratação com o prestador do serviço;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses;
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada;
- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção selecionado vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade acreditada e evidenciar que no âmbito da aquisição do serviço foi efetuada a consulta a pelo menos duas das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado, quando as houver.

Critérios de Seleção

IV.6. Sistema de Apoio à Compensação dos Custos Adicionais das Empresas da Região Autónoma da Madeira - Funcionamento 2020

Enquadramento do Sistema de Incentivos **Funcionamento 2020** no Programa “Madeira 14-20”:

- **Prioridade de Investimento 12.c.** Sobrecustos da Ultraperiféricidade.

Objetivo Específico - Compensar os custos adicionais das empresas regionais inerentes à condição de Região Ultraperiférica da RAM.

Tipologia de Intervenção - 76. RUP “Compensação dos custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultraperiférica”.

IV.6.1. Metodologia dos Critérios de Seleção

Os projetos são selecionados tendo em conta o indicador do Mérito do Projeto (MP), o qual é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, obtidas num intervalo de números inteiros, entre zero e 100, em cada um dos critérios.

Para cada um dos critérios e subcritérios serão estabelecidos ponderadores, em sede de Regulamentação específica (por Portaria), devidamente alinhados com os resultados que se pretendem atingir, nomeadamente com os indicadores do objetivo específico onde se insere o projeto.

Serão submetidos a aprovação os projetos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50.

O ponderador final de cada critério será definido dentro dos seguintes intervalos:

$$MP = (30 - 35)A + (35 - 40)B + (25 - 35)C$$

Será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica.

IV.6.2. Critérios de Seleção

Projetos Individuais

Critério A - Desempenho económico-financeiro do beneficiário - avalia o impacto do projeto na sustentabilidade da empresa através da variação dos indicadores de rentabilidade (IR) e indicadores financeiros (IF).

Critério B - Contributo do projeto para a estabilização do mercado laborar - avalia o contributo do projeto para a manutenção/criação dos postos de trabalho, tendo em vista contribuir para a criação de um ambiente socioeconómico favorável à implantação empresarial.

Critério C - Contributo do projeto para a competitividade regional - observado pela adequação do projeto às estratégias regionais tendo em vista contribuir para a redução dos efeitos negativos da situação de ultraperiféricidade da região assim como para o aumento da competitividade.

Fatores a valorizar

- Contributo do projeto para esbater as dificuldades estruturais - avalia a natureza e capacidade de investimento das empresas nos diferentes domínios de intervenção nas áreas funcionais e organizacionais.

- Contributo do projeto para o reforço da integridade fiscal - avalia a capacidade e o contributo das empresas na criação de riqueza na Região Autónoma da Madeira, através:

- Taxa de crescimento do Volume de negócios.

Secção II - Critérios de Seleção FSE

1. Metodologia dos Critérios de Seleção

No processo de definição dos critérios de seleção a aplicar às candidaturas submetidas a financiamento no âmbito das diversas tipologias de operações do PO RAM foram tidos em consideração, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, os seguintes princípios:

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os resultados esperados em termos de efeitos positivos nos seus beneficiários e nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos ou nos avisos de abertura para a apresentação das candidaturas.

A seleção das candidaturas a apoiar e a atribuição de financiamento respeitará os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados. A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada preferencialmente através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada.

As candidaturas apresentadas a financiamento, depois de submetidas a uma análise de admissibilidade, com vista à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de acesso, nomeadamente do beneficiário e das ações propostas, serão objeto de uma apreciação de mérito, suportada na aplicação de uma grelha de análise, de geometria variável, que consubstanciará um conjunto de critérios e subcritérios.

A definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) será realizada no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação automática integrados no sistema de informação de suporte à gestão do Programa Operacional.

O processo de decisão das candidaturas integra três fases distintas:

- (i) Verificação das condições de elegibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas;
- (ii) Avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional, os quais devem garantir o necessário alinhamento com os resultados que se pretende atingir, nomeadamente com os indicadores de resultado associados ao objetivo específico onde se insere a intervenção;
- (iii) Decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

No processo de análise, além da avaliação do mérito absoluto das candidaturas, realizada de acordo com a metodologia exposta anteriormente, será ainda efetuada uma avaliação de mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da candidatura avaliada com o mérito das demais candidaturas na mesma fase de decisão, com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Em sede de aviso de abertura para apresentação de candidaturas, o PO divulgará a grelha de análise a aplicar no âmbito da (s) respetiva (s) tipologia (s) de operações, onde constarão os critérios e subcritérios, os ponderadores e a pontuação mínima necessária para garantir a seleção das candidaturas para financiamento, a qual não poderá ser inferior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100.

No sentido de potenciar a compreensão, por parte das entidades beneficiárias, dos critérios e subcritérios a usar nas grelhas de análise relativas às diversas tipologias de operação, produzirá notas metodológicas específicas.

Critérios de Seleção

Para efeitos de desempate entre candidaturas, será ponderada ainda a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade dos projetos que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.

No processo de decisão das candidaturas inseridas na Prioridade de Investimento 9.b.iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral, deverá ter em conta os seguintes requisitos:

- Beneficiários que sejam pessoas coletivas de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos;
- Operações que apresentem parecer favorável da Segurança Social no contexto do seu contributo para a prossecução dos objetivos inerentes a esta Prioridade de Investimento.

2. Critérios de Seleção

2.1. Eixo Prioritário 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral

2.1.1. Prioridade de Investimento 8.a.v - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

Objetivo Específico 8.a.v.1 - Apoiar a capacidade de adaptação das empresas, orientada para a melhoria da adaptabilidade e empregabilidade dos ativos (empresários, empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados), através do desenvolvimento de competências profissionais

Tipologia de Intervenção: 24 - Formação de ativos para a empregabilidade

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação	
11.07.35.01 - Formação para Ativos	Caracterização da entidade beneficiária	Dimensão da empresa	0 / 4 / 8 / 10	
	Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	Caracterização do projeto	Diagnóstico de necessidades de formação - Coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade.		0 / 25
		Evidência dos efeitos e impactos do projeto na organização, nos trabalhadores e nos diversos stakeholders		0 / 10
		As ações propostas estão relacionadas com a produção de novos produtos/serviços ou a adoção de novos processos ou métodos de produção e/ou organizacionais que contribuam para a manutenção da empregabilidade e da progressão salarial dos formandos		0 / 10 / 15
		Prioridade na formação de públicos com baixos níveis de qualificações		0 / 5 / 10
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção		0 / 2
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.		0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem ...) adequados aos seus objetivos		0 / 1 / 2 / 3 / 4

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação	
11.07.35.01 - Formação para Ativos (projetos integrados com sistemas de incentivos)	Caracterização da entidade beneficiária	Dimensão da empresa	0 / 4 / 8 / 10	
	Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	Caracterização do projeto	Diagnóstico de necessidades de formação - Coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade relativamente ao projeto aprovado no âmbito do Sistema de Incentivos do PO Madeira 14-20		0 / 35
		Evidência dos efeitos e impactos do projeto na organização, nos trabalhadores e nos diversos stakeholders		0 / 10
		As ações propostas estão relacionadas com a produção de novos produtos/serviços ou a adoção de novos processos ou métodos de produção e/ou organizacionais que contribuam para a manutenção da empregabilidade e da progressão salarial dos formandos		0 / 5 / 10
		Prioridade na formação de públicos com baixos níveis de qualificações		0 / 3 / 5
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção		0 / 2
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.		0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos		0 / 1 / 2 / 3 / 4
		11.07.35.02 - Formação - Ação para Empresas	Caracterização da entidade beneficiária	Estrutura Associativa Empresarial
Experiência na implementação de projetos de formação - ação dirigidos a PME's da RAM (últimos 6 anos)	0 / 2 / 5 / 10			
Experiência na formação de ativos da RAM (últimos 6 anos)	0 / 2 / 5 / 10			
Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico		(-) 20 / 0 / 20	
Caracterização do projeto	Capacidade e adequada experiência da equipa interna afeta ao projeto no âmbito de projetos de formação -ação			0 / 10 / 16
	Metodologia de seleção das empresas destinatárias			0 / 4 / 8
	Metodologia de execução do projeto			0 / 10
	Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.			0 / 2 / 4 / 6 / 8
	Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos			0 / 2 / 4 / 6 / 8

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação
11.07.35.03 Formação Modular	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 4 / 8
		Atividade na RAM	(-) 20 / 10 / 13
	Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
	Caracterização do projeto	Evidência de uma estratégia articulada e integrada do projeto	0 / 6 / 12 / 18
		Evidência de mecanismos de integração ou progressão no mercado de trabalho dos formandos que concluem as ações	0 / 13
		Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 5 / 10
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 2
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo	0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4

2.2. Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza

2.2.1. Prioridade de Investimento 9.b.i - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

Objetivo Específico 9.b.i.2 - Promover o desenvolvimento e o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural, através de um conjunto integrado e complementar de ações de formação, sensibilização e capacitação de base

Tipologia de Intervenção: 30 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação
11.08.42.01 - Qualificação de pessoas com deficiência e/ ou incapacidade	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 4 / 8
		Atividade na RAM	(-) 20 / 10 / 15
	Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
	Caracterização do projeto	Existência de diagnóstico de necessidades e sua articulação com as oportunidades e necessidades do mercado de trabalho para este público	0 / 16
		Evidência de mecanismos de integração ou progressão no mercado de trabalho dos formandos que concluem as ações	0 / 13
		Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 5 / 10
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 2
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo	0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4
	11.08.42.03. - Formação para a Inclusão	Caracterização da Entidade beneficiária	Atividade na RAM
Evidência de uma estratégia de intervenção integrada do beneficiário no tecido económico, social e cultural da localidade em que se insere			0 / 6 / 12 / 18
Indicadores de resultado		Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
Caracterização do projeto		Evidência de uma estratégia articulada e integrada do projeto	0 / 6 / 12 / 18
		Evidência de mecanismos de integração ou progressão no mercado de trabalho dos formandos que concluem as ações	0 / 10
		Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 5 / 8
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 3
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo	0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4

Critérios de Seleção

2.2.2. Prioridade de Investimento 9.b.iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Objetivo Específico 9.b.iv.1 - Melhorar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais dirigidas à promoção da autonomia de pessoas idosas e ou em situação de dependência, bem como à prevenção e reabilitação de crianças e/ou jovens com maior exposição a problemas psicossociais e suas famílias

Tipologia de Intervenção: 38 - Serviços e redes de intervenção social e de saúde

Ações dirigidas às crianças/jovens e famílias:

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Parâmetros de Avaliação	
Caracterização e qualidade da operação: Experiência - A equipa afeta ao projeto, no âmbito da operação, demonstra adequada capacidade e experiência (baseada no desenvolvimento e participação em projetos anteriores, dentro da mesma área); Acompanhamento - A operação contempla metodologias de acompanhamento durante e após o projeto que permitam garantir a concretização dos resultados esperados; Avaliação - O projeto apresenta metodologias de avaliação da qualidade e dos resultados da operação adequados aos seus objetivos.	25%	5	A operação cumpre um dos parâmetros - experiência ou avaliação ou acompanhamento
		10	Estão comprovados dois parâmetros em simultâneo: da avaliação e acompanhamento, ou experiência e acompanhamento ou avaliação e experiência
		20	Estão comprovados os parâmetros da experiência, acompanhamento e avaliação
Contributo para ações preventivas e reabilitativas centradas nas crianças, jovens e famílias;	25%	10	Ações preventivas e de reabilitação centradas nas crianças/jovens (desenvolvimento de atividades especialmente dirigidas às crianças/jovens)
		20	Ações preventivas e de reabilitação centradas nas crianças/jovens e também na capacitação das famílias (desenvolvimento de atividades dirigidas às crianças/jovens e também às suas famílias)
Contributo para incorporação no território de ações Experimentação e de Inovação Social	20%	0	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais
		10	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais, baseadas na experimentação
		20	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais, baseadas na experimentação que incorporem elementos de inovação social
Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos ao serviço do beneficiário da operação	15%	0	Não existe complementaridade
		10	Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos do serviço a interencionar (intervenção indireta)
		20	Complementaridade com uma intervenção de capacitação dos recursos humanos do beneficiário, que permitam um melhor acompanhamento dos intervenores das crianças, jovens e respetivas famílias (intervenção direta);
Promoção da qualidade das respostas/serviços sociais.	15%	10	Adequação das ações às necessidades do público-alvo, baseadas no respetivo diagnóstico
		20	Adequação das ações às necessidades do público-alvo, baseadas no respetivo diagnóstico, reforçando a rede de serviços sociais de acordo com a Política Pública na área social da RAM

Critérios de Seleção

Ações dirigidas aos idosos e/ou a pessoas em situação de dependência:

Critérios de Seleção (mínimo de 10 pontos)

Critérios de Seleção	Ponderador	Parâmetros de Avaliação	
Caracterização e qualidade da operação: Experiência - A equipa afeta ao projeto, no âmbito da operação, demonstra adequada capacidade e experiência (baseada no desenvolvimento e participação em projetos anteriores, dentro da mesma área); Acompanhamento - A operação contempla metodologias de acompanhamento durante e após o projeto que permitam garantir a concretização dos resultados esperados; Avaliação - O projeto apresenta metodologias de avaliação da qualidade e dos resultados da operação adequados aos seus objetivos.	25%	5	A operação cumpre um dos parâmetros - experiência ou avaliação ou acompanhamento
		10	Estão comprovados dois parâmetros em simultâneo: da avaliação e acompanhamento, ou experiência e acompanhamento ou avaliação e experiência
		20	Estão comprovados os parâmetros da experiência, acompanhamento e avaliação
Contributo para a promoção da autonomia de idosos e/ou pessoas em situação de dependência	25%	10	Requalificação dos serviços de apoio aos idosos e/ou de pessoas em situação de dependência (tanto no domicílio, na instituição, na comunidade ou de apoio à intervenção familiar), melhorando a qualidade dos serviços prestados
		20	Integração de novos serviços de apoio aos idosos e/ou de pessoas em situação de dependência (tanto no domicílio, na instituição, na comunidade ou de apoio à intervenção familiar)
Contributo para incorporação no território de ações Experimentação e de inovação Social	20%	0	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais
		10	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais, baseadas na experimentação
		20	Desenvolvimento de ações que visem a melhoria das respostas sociais, baseadas na experimentação que incorporem elementos de inovação social
Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos ao serviço do beneficiário da operação	15%	0	Não existe complementaridade
		10	Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos do serviço a intervir (intervenção indireta)
		20	Complementaridade com uma intervenção de capacitação dos recursos humanos do beneficiário, que permitam um melhor acompanhamento dos intervenientes aos idosos e/ou pessoas em situação de dependência (intervenção direta)
Promoção da qualidade das respostas/serviços sociais	15%	10	Adequação das ações às necessidades do público-alvo, baseadas no respetivo diagnóstico
		20	Adequação das ações às necessidades do público-alvo, baseadas no respetivo diagnóstico, reforçando a rede de serviços sociais de acordo com a Política Pública na área social da RAM

Critérios de Seleção

2.2.3. Prioridade de Investimento 9.b.v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Objetivo Específico 9.b.v.1 - Promover o desenvolvimento social e fomentar um novo espírito empresarial através de atividades económicas que visem a satisfação de necessidades sociais não satisfeitas

Tipologia de Intervenção: 44 - Apoio a empresas sociais

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação
11.08.46.01 - Formação - Ação para Organizações da Economia Social	Caracterização da entidade beneficiária	Estrutura Associativa	0 / 2 / 5 / 10
		Experiência na implementação de projetos de formação - ação dirigidos a OES da RAM (últimos 6 anos)	0 / 2 / 5 / 10
		Experiência na formação de funcionários de OES da RAM (últimos 6 anos)	0 / 2 / 5 / 10
	Indicadores de Resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
	Caracterização do projeto	Capacidade e adequada experiência da equipa interna afeta ao projeto no âmbito de projetos de formação -ação	0 / 10 / 16
		Metodologia de seleção das empresas destinatárias	0 / 4 / 8
		Metodologia de execução do projeto	0 / 10
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 2 / 4 / 6 / 8
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 2 / 4 / 6 / 8

2.3. Eixo Prioritário 9 - Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

2.3.1. Prioridade de Investimento 10.c.i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação

Objetivo Específico 10.c.i.1 - Promover a melhoria do sucesso educativo, contribuindo para a redução das saídas precoces e os níveis de insucesso, recuperando jovens para percursos integrados de formação e melhorando o respetivo aproveitamento escolar

Tipologia de Intervenção: 66 - Redução do abandono escolar

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação	
11.09.52.01 - Cursos de Educação e Formação	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4	
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4	
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4	
		Atividade na RAM	(-) 30 / 5 / 10	
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	11.09.52.03 - Cursos Vocacionais	Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM	5 / 10 / 15
			Adequação da formação proposta para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (Estudo prospetivo)	(-) 17 / (-) 10 / 8 / 16 / 31
			Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 1 / 2
			Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 2
			Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 1 / 2 / 3 / 4
Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos			0 / 1 / 2 / 3 / 4	
11.09.52.02 - Ensino Artístico Especializado	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 3 / 6	
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 3 / 6	
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 3 / 6	
		Atividade na RAM	(-) 25 / 15 / 20	
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM	5 / 13 / 26	
		Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 2 / 4	
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 2 / 4	
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 1 / 2 / 3 / 4	
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4	

Critérios de Seleção

2.3.2. Prioridade de Investimento 10.c.ii - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos

Objetivo Específico 10.c.ii.1 - Reforçar a massa crítica de competências nas áreas estratégicas identificadas na Estratégia de Especialização Inteligente da RAM, através do apoio à Formação Avançada

Tipologia de Intervenção: 68 - Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação
11.09.53.02 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4
		Atividade na RAM	(-) 30 / 5 / 10
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
	Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM	5 / 10 / 15
		Adequação da formação proposta para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (Estudo prospetivo)	(-) 17 / (-) 10 / 8 / 16 / 31
		Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 1 / 2
		Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 2
		Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 1 / 2 / 3 / 4
		Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4

Critérios de Seleção

2.3.3. Prioridade de Investimento 10.c.iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Objetivo Específico 10.c.iii.1 - Elevar o nível de qualificação da população ativa (jovem e adulta), empregada ou desempregada, através de processos de RVCC e da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação

Tipologia de Intervenção: 70 - Aprendizagem ao longo da vida

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação
11.09.54.02 - Educação e Formação de Adultos	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 4 / 8
		Atividade na RAM	(-) 20 / 10 / 13
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
		Caracterização do projeto	Evidência de uma estratégia articulada e integrada do projeto
	Evidência de mecanismos de integração ou progressão no mercado de trabalho dos formandos que concluem as ações		0 / 13
	Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)		0 / 5 / 10
	Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção		0 / 1 / 2
	Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.		0 / 1 / 2 / 3 / 4
	Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos		0 / 1 / 2 / 3 / 4
	11.09.54.03 - Cursos de Aprendizagem	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica
Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade			0 / 2 / 4
Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade			0 / 2 / 4
Atividade na RAM			(-) 30 / 5 / 10
Indicadores de resultado		Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20
		Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM
Adequação da formação proposta para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (Estudo prospetivo)			(-) 17 / (-) 10 / 8 / 16 / 31
Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)			0 / 1 / 2
Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção			0 / 1 / 2
Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.			0 / 1 / 2 / 3 / 4
Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos			0 / 1 / 2 / 3 / 4

Critérios de Seleção

2.3.4. Prioridade de Investimento 10.c.iv - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.

Objetivo Específico 10.c.iv.1 - Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de dupla certificação, com reforço da formação em contexto de trabalho, garantindo uma diversidade de ofertas formativas e aumentando as condições de cumprimento da escolaridade obrigatória

Tipologia de Intervenção: 71 - Ensino profissional para jovens

Tipologia de Ação	Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Pontuação	
11.09.55.01 - Ensino profissional	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 2 / 4	
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4	
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 2 / 4	
		Atividade na RAM	(-) 30 / 5 / 10	
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	11.09.55.03 - Cursos de Especialização Tecnológica	Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM	5 / 10 / 15
			Adequação da formação proposta para o reforço da competitividade e produtividade da economia regional (Estudo prospetivo)	(-) 17 / (-) 10 / 8 / 16 / 31
			Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 1 / 2
			Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 1 / 2
			Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 1 / 2 / 3 / 4
Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos			0 / 1 / 2 / 3 / 4	
11.09.55.01 - Ensino profissional Artístico	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa da entidade beneficiária	Caraterização do responsável pedagógico - qualificação pedagógica	0 / 3 / 6	
		Caraterização do pessoal não docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 3 / 6	
		Caraterização do pessoal docente - percentagem com vínculo à entidade	0 / 3 / 6	
		Atividade na RAM	(-) 25 / 15 / 20	
	Indicadores de resultado	Contributo do projeto para os indicadores de resultado da Prioridade de Investimento e do Objetivo Específico	(-) 20 / 0 / 20	
	11.09.55.02 - Ensino Artístico Especializado	Caracterização do projeto	Complementaridade da formação proposta com a rede de ofertas profissionalizantes na RAM	5 / 13 / 26
			Parcerias - participação em redes de cooperação / projetos de parcerias que concorram para a sustentabilidade e qualidade do projeto (não considerar as relacionadas com o próprio desenvolvimento da formação)	0 / 2 / 4
			Instrumentos destinados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à formação, nos métodos de recrutamento e seleção	0 / 2 / 4
			Acompanhamento - O projeto contempla metodologias de acompanhamento durante e após a formação que permitam garantir a concretização dos resultados esperados no final do processo formativo.	0 / 1 / 2 / 3 / 4
			Avaliação - O projeto apresenta níveis de avaliação da qualidade e dos resultados da formação (reação; aprendizagem...) adequados aos seus objetivos	0 / 1 / 2 / 3 / 4

3. Situações Especiais

Não é aplicável a definição de Critérios de Seleção para os seguintes casos:

3.1. Tipologia de Ação 10.c.ii.1.1 - Bolsas de Doutorado e Pós - doutoramento:

Eixo Prioritário 9 - Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

Prioridade de Investimento 10.c.ii - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos

Objetivo Específico 10.c.ii.1 - Reforçar a massa crítica de competências nas áreas estratégicas identificadas na Estratégia de Especialização Inteligente da RAM, através do apoio à Formação Avançada

Tipologia de Intervenção; 69 - Formação avançada

Justificação:

Tendo em conta que o único beneficiário é a Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação Tecnologia e Inovação - ARDITI, que é uma entidade dotada de personalidade jurídica, criada com o fim específico de apoiar atividades de investigação e de desenvolvimento experimental, de promoção da difusão tecnológica, de formação e de informação científica e técnica, bem como a ações que contribuam para a modernização e desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (RAM), e que constituem a base das políticas públicas a serem desenvolvidas.

As condições de enquadramento e de acesso à ARDITI serão regulamentadas por legislação própria.

3.2. Tipologia de Ação 10.c.iii.1.1 - Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEPS)

Eixo Prioritário 9 - Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

Prioridade de Investimento 10.c.iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Objetivo Específico 10.c.iii.1 - Elevar o nível de qualificação da população ativa (jovem e adulta), empregada ou desempregada, através de processos de RVCC e da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação

Tipologia de Intervenção: 70 - Aprendizagem ao longo da vida

Justificação:

Tendo em conta que para aceder ao financiamento no âmbito desta Tipologia existe um conjunto de requisitos subjacentes ao processo de reconhecimento das entidades cuja responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), ou seja, os beneficiários têm que estar autorizados por esta entidade, para desenvolver a sua atividade na RAM.

3.3. Beneficiário Responsável pela execução da Política Pública Regional de Emprego (BREPP)

Eixo Prioritário 7. Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral

Prioridade de Investimento 8.a.i - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;

Prioridade de Investimento 8.a.iii - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;

Prioridade de Investimento 8.a.vii - Modernização das Instituições do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes;

Eixo Prioritário 8. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza

Prioridade de Investimento 9.b.i - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (quando se destina a Políticas Públicas de Emprego).

Justificação:

No que concerne às Prioridades de Investimento inerentes às Políticas Públicas de Emprego cujas medidas se encontram regulamentadas por legislação própria, a qual estabelece todas as condições de enquadramento e de acesso, compete ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM) a implementação e concretização destas Políticas.

O IEM-IP, RAM, assume perante a AG do Programa “Madeira 14-20” a qualidade de beneficiário nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro. Nestes casos, e atendendo a que a relação relevante, para efeitos de financiamento, é a que se estabelece entre a AG e o Beneficiário Responsável pela execução da Política Pública Regional de Emprego (BREPP), não obstante os compromissos que se estabeleçam entre esse organismo e as entidades que executam as correspondentes operações, não foram definidos Critérios de Seleção das candidaturas, uma vez que os mesmos constam da legislação regional enquadradora do correspondente instrumento de Política Pública.



Ficha Técnica

Título: Critérios de Seleção do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Janeiro de 2016

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

